

PROJETO EDUCATIVO

2017/2018



**APRENDER A SER PESSOA NA
ESCOLA DE QUE EU GOSTO**

ÍNDICE

EDIFICAR O PROJETO EDUCATIVO

Nota Inicial

1. Introdução
2. Missão
3. Visão

CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO /O QUE SOMOS

1. Da Escola EB 2,3 Prof. Carlos Teixeira ao Agrupamento de Escolas
2. Caracterização do Agrupamento de Escolas
 - 2.1 - Alunos
 - 2.2 - Sucesso académico
 - 2.3 - Ambiente social dos alunos
3. Recursos Humanos
 - 3.1 - Pessoal docente
 - 3.2 - Pessoal não docente
4. Recursos materiais
5. Oferta educativa
6. Atividades de Enriquecimento Curricular/Ocupação plena dos tempos escolares

DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

1. Análise externa: Oportunidades e ameaças
2. Análise interna: Pontos fortes e pontos fracos, algumas necessidades

PLANO ESTRATÉGICO/O QUE QUEREMOS OFERECER

1. Uma escola para os alunos
2. Uma escola para a comunidade

OBJETIVOS E ÁREAS DE INTERVENÇÃO

AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

1. Monitorização do Projeto Educativo
2. Instrumentos de monitorização
3. Calendarização

DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

ANEXOS

- Critérios de constituição de turmas
- Critérios gerais para elaboração de horários
- Orientações curriculares para alunos com NEE
- Articulação curricular
- Matrizes curriculares da Educação pré-escolar, 1º ciclo, 2º e 3º ciclo em 2017 - 2018

EDIFICAR O PROJETO EDUCATIVO

Nota inicial

A 5 de julho de 2017, o Ministério da Educação publicou o Despacho nº 5908/2017. Um diploma que pretende promover um ensino de qualidade e o sucesso educativo das crianças e jovens em idade escolar. A operacionalização deste normativo orienta-se para uma proposta de reforço da autonomia das escolas e de flexibilização curricular, com nova matriz. Em 2017/2018, o projeto lançado por este diploma foi implementado em regime de experiência pedagógica em escolas que voluntariamente a ele aderiram. Mas as orientações apontam para uma generalização, a todas as escolas, do projeto em causa, a partir do ano letivo de 2018/2019.

Neste quadro e atendendo a que durante o presente ano letivo se prevê o lançamento de iniciativas que alarguem o debate e a participação contextualizada à realidade de cada escola/agrupamento, propõe-se que, no caso do nosso Agrupamento, se mantenha em vigor o atual Projeto Educativo, para o ano letivo de 2017/2018, e se aguarde por novas orientações, para que a revisão a ser feita deste Projeto aconteça em articulação com as linhas que vierem a ser aprovadas.

1. INTRODUÇÃO

O “Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira” pretende apresentar um conjunto orientações essenciais para um grupo de organizações que se foi construindo ao longo dos anos, através da dinâmica que envolveu todos aqueles que as têm vindo a integrar.

O Projeto Educativo constitui-se como um instrumento do exercício da autonomia das escolas, consagrada pela Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº46/86), de 14 de outubro, e pelo Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de Fevereiro, e reforçada pelo Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decreto-Lei nº224/2009, de 11 de Setembro, e Decreto-Lei nº137/2012 de 2 de julho, que apoia a tomada de “decisões nos domínios da organização pedagógica, da organização curricular, da gestão dos recursos humanos, da ação social escolar e da gestão estratégica, patrimonial, administrativa e financeira, no quadro das funções, competências e recursos que lhe estão atribuídos.” (ponto 1 do art.º 8º do Decreto-Lei 75/2008).

Neste quadro, o PE é o “documento que consagra a orientação educativa do Agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de quatro anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa”. (alínea (a) do ponto 1 do art.º 9, do Decreto-Lei 75/2008).

Em conformidade, o Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira apresenta o PE do Agrupamento para o período de 2017-2018, no qual estão delineados as metas e os objetivos a atingir para a concretização da sua missão educativa na descoberta de caminhos para melhorar a atuação da escola em prol de uma cultura de trabalho e de respeito pelos bens comuns e pelos outros.

Este documento foi construído de forma participada pelos vários agentes da comunidade escolar que foram chamados a pronunciar-se sobre os pontos fortes e os problemas que urge resolver no Agrupamento, bem como sobre as metas e objetivos estratégicos, para que todos se pudessem identificar com as linhas de ação do documento. Assume-se, desta forma, como

“o rosto visível da especificidade e autonomia da organização escolar” (Despacho nº113/ME/93, de 23 de junho).

A construção do PE foi orientada por princípios de responsabilização dos vários intervenientes na vida escolar, tendo-se procurado que o seu plano de ação se adequasse às características e aos recursos do Agrupamento, bem como às solicitações e aos apoios da comunidade em que se insere (decreto-lei n.º 43/89, de 3 de fevereiro). Neste sentido, o PE pretende apontar objetivos e metas comuns para todas as escolas que constituem o seu universo, vislumbrando caminhos para melhorar a gestão e o funcionamento dos diferentes serviços, com vista à melhoria da qualidade do ensino que o Agrupamento presta aos cidadãos.

2. MISSÃO

Através do seu PE, o Agrupamento ambiciona contribuir para impulsionar um modelo pedagógico ajustado às necessidades e interesses dos seus alunos. Pretende-se que o Agrupamento seja capaz de responder às necessidades da comunidade envolvente e às exigências do mundo atual e, assim, preparar e qualificar os seus alunos para prosseguirem os seus estudos, munindo-os de capacidades que garantam a sua empregabilidade e a aprendizagem ao longo da vida.

É necessário que a escola seja capaz de promover o desenvolvimento de competências necessárias à realização e desenvolvimento pessoais, à cidadania ativa, à coesão social e à empregabilidade. Estas competências foram identificadas e definidas, em 2006, pelo Conselho da Europa e pelo Parlamento Europeu, como as oito competências-chave essenciais para a aprendizagem ao longo da vida: comunicação em língua materna; comunicação em línguas estrangeiras; competência matemática e competências básicas em ciências e tecnologias; competência digital; aprender a aprender; competências sociais e cívicas; espírito de iniciativa e espírito empresarial; sensibilidade e expressão culturais. Por essa razão, o Agrupamento continuará a promover uma cultura de rigor e de esforço, valorizando a formação ao longo da vida.

Importante será, também, manter uma constante articulação com o meio envolvente, que permitirá aprofundar a formação pessoal e social dos alunos e a sua participação ativa e responsável na identificação e procura de soluções para os problemas emergentes da comunidade. Só desta forma se poderá projetar uma escola aberta à comunidade, com um papel interventivo na resolução dos seus desafios.

Numa escola que se idealiza, numa perspetiva humanista, como formadora de empatias capazes de fomentar a participação dinâmica, responsável e colaborativa de todos, o respeito pelos outros e os valores e princípios democráticos dos direitos humanos devem constituir a base da atuação dos seus agentes. Assim, é essencial que a escola, atenta às diversidades culturais existentes, dentro e fora dela, fomente a formação de cidadãos responsáveis, intervenientes, tolerantes e solidários.

Com o objetivo de concretizar os princípios da Escola Inclusiva, que estiveram na base das práticas pedagógicas deste Agrupamento, continuaremos a fomentar o sucesso educativo de todos os alunos, garantindo aos que têm necessidades educativas especiais os apoios necessários, adotando as estratégias educativas que melhor se adequem à situação de cada um.

Inscrevendo-se numa lógica de continuidade dos projetos educativos anteriores, o atual PE espera contribuir, com a participação responsável de todos os seus agentes, para uma educação de qualidade, assente na inovação curricular, na formação e valorização profissional e na promoção do desenvolvimento das competências-chave para uma aprendizagem ao longo da vida e da adoção de valores de cidadania e de atitudes de respeito e de valorização pela diversidade.

Configura-se, assim, um clima de escola alicerçado no prazer de pertencer ao Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira, através da valorização do trabalho, do esforço e do rigor. Os próximos quatro anos de vivência do Agrupamento serão cruciais para a

consolidação e generalização da assunção deste novo modelo e das relações de trabalho colaborativo entre todos os seus estabelecimentos de ensino.

Em concordância com a perspectiva de Carvalho e Diogo¹ o Agrupamento assume que o seu PE deve concretizar as seguintes funções:

- Funcionar como ponto de referência para a gestão e tomada de decisão dos órgãos da Escola e dos agentes educativos;
- Garantir a unidade de ação da Escola nas suas variadas dimensões;
- Ser o quadro da contextualização curricular;
- Servir de base ao trabalho colaborativo entre todos os intervenientes no processo educativo;
- Promover a congruência dos aspetos organizacionais e administrativos com o papel educativo da Escola;
- Reforçar o sentimento de pertença e de identidade do Agrupamento.

3. VISÃO

O Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira trabalhará para ser reconhecido como organização de referência nas relações com a comunidade onde se insere, no combate ao insucesso e ao abandono escolar e na promoção de uma cultura de esforço e exigência, de valores e de princípios de justiça, igualdade, respeito pela diferença e solidariedade.

Confiamos no papel fundamental que cada estabelecimento do Agrupamento deve exercer na formação de cidadãos com espírito crítico, reflexivo e democrático, pelo que consideramos na nossa atuação o rigor, a qualidade e a equidade como princípios estruturantes de aprendizagens significativas. As aprendizagens curriculares e extracurriculares, para além dos conteúdos programáticos, devem consolidar valores de referência, como o esforço, o trabalho, a solidariedade e a colaboração.

É com o envolvimento ativo de todos, em especial das famílias, que se pretende criar um meio facilitador de organização de dinâmicas de mudança que propiciem aprendizagens de sucesso para todos.

¹ Diogo, F. (1994). Por um Projeto Educativo de Rede. Porto: ASA, p.12.

CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

O QUE SOMOS

1. Da Escola EB 2,3 Prof. Carlos Teixeira ao Agrupamento de Escolas

A Escola EB 2,3 Prof. Carlos Teixeira, hoje assim denominada, foi criada pela Portaria nº 23 600, de 9 de Setembro de 1968 (Diário do Governo, 1ª Série, nº 213), com o nome indicado pela Autarquia: Escola Preparatória do Professor Gomes de Abreu.

Em 1979, tendo em consideração o Art. 3º do Decreto-Lei nº 219/79, de 17 de Julho, foi-lhe atribuído o nome de Escola Preparatória de Fafe (Portaria nº 608/79, de 22 de Novembro).

Funcionando inicialmente na Escola Industrial e Comercial de Fafe, na rua Major Miguel Ferreira, e mais tarde em instalações pré-fabricadas, no Bairro da Granja, mudou em finais de 1981 para instalações definitivas, na Avenida da Liberdade, mantendo uma Secção nas instalações primeiramente referenciadas.

No último semestre de 1983, com a passagem da Secção a Escola Preparatória (Portaria nº 907/83, de 1 de Outubro), passou a denominar-se Escola Preparatória Nº1 de Fafe, enquanto aquela ficava independente, com a designação de Escola Preparatória Nº 2 de Fafe.

Em conformidade com o Decreto-Lei nº 337, de 10 de Dezembro, as localidades que tivessem duas escolas do mesmo ciclo deviam adoptar uma denominação em moldes que aí se definiam, cabendo à Câmara Municipal um parecer, à Direcção-Geral de Administração Escolar, a instrução do processo e ao Ministro da Educação a fixação do nome por despacho.

Nesta ordem de ideias, o Conselho Pedagógico da Escola Preparatória Nº1, considerando a denominação como fator relevante da integração no meio, a naturalidade do Professor Carlos Teixeira e ainda a sua qualidade de investigador e de produtor científico, assumiu esta escolha por inteiro, solicitando parecer à Câmara Municipal de Fafe. Esta acabou por concordar com a instituição escolar, reunindo-se os requisitos necessários para a conclusão do processo.

A 12 de Setembro de 1992, o Despacho 147/SERE/92 fixou, para este estabelecimento de ensino, a denominação de Escola Preparatória do Professor Carlos Teixeira.

Posteriormente, tendo recebido alunos do 3º ciclo (a partir do ano lectivo de 1993/94), o Ministério da Educação, considerando o nº 3 do Artº 39º da Lei Nº 46/86, de 14 de Outubro, extinguiu a Escola Preparatória do Professor Carlos Teixeira, criando a partir da sua transformação a Escola do Ensino Básico 2,3 do Professor Carlos Teixeira (Portaria Nº 419/96, de 28 de Agosto de 1996).

Já no decurso do ano 2000 a Escola EB 2,3 viria a ser designada como sede de um agrupamento de escolas. Por Despacho do Secretário de Estado da Administração Educativa, datado de 30 de Maio de 2000, foi constituído o Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira, integrando a EB 2,3, com o mesmo nome, mais as escolas básicas do 1º ciclo e jardins-de-infância das freguesias de Antime, Quinchães e S. Gens.

Em 2006/2007, com a extinção do Agrupamento de Escolas de Fafe (Horizontal) passaram a integrar este Agrupamento as escolas EB1/JI de Cabo – Armil, EB1 de Devesinha - Fafe, EB1/JI de S. Jorge - Fafe, EB1 de Santo – Fafe.

Por fim, em 2012, na sequência das agregações propostas pelo Ministério da Educação e Ciência, passaram também a compor este agrupamento as escolas do Agrupamento de Escolas de Silvaes, então extinto.

Esta diversidade de origens reflete-se numa diferenciação bastante significativa entre os seus alunos.

No ano letivo de 2012/2013, o Agrupamento de Escolas Prof. Carlos Teixeira passou a ser constituído pelos seguintes estabelecimentos de ensino, distribuídos por 11 freguesias do concelho de Fafe.

Escola EB1/JI de Adonela – Antime, Escola EB1/JI de Cabo – Armil, Escola EB1 da Devesinha – Fafe, Escola EB1 de Santo – Fafe, Escola EB1/JI de S. Jorge – Fafe, Escola

EB1/JI de Serrinha – Quinchães, Escola EB1/JI de Lugar Novo – Regadas, Escola EB1/JI de Cortinhas – S. Clemente – Silvares, Escola EB1/JI de Campo - S. Gens, Escola EB1/JI de Seidões – Seidões, Escola EBI de Silvares – S. Martinho – Silvares, Escola EB 2,3 Professor Carlos Teixeira – Fafe.

2. Caracterização do Agrupamento de Escolas

O Agrupamento de escolas Prof. Carlos Teixeira está marcado por uma certa diversidade geográfica uma vez que o seu território educativo integra estabelecimentos de ensino que incorporam comunidades educativas do meio urbano e outras de zonas periféricas tendencialmente semi-rurais.

Esta diversidade pressupõe uma atenção redobrada às propostas educativas que possam direccionar a ação docente, as suas práticas pedagógicas e a relação com as comunidades em causa.

O Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira engloba várias instituições escolares deste concelho, localizando-se a Escola E.B. Prof. Carlos Teixeira na cidade de Fafe e as escolas do 1º ciclo, bem como os Jardins-de-infância agrupados, nas freguesias de Antime/S. Clemente, Fafe, Quinchães, S. Gens, Silvares, Seidões, Regadas, e ainda a EB em Silvares S. Martinho, com os níveis de ensino desde a educação Pré-escolar até ao 9º ano.

Parte das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-infância estão inseridas num meio rural e semi-urbano, onde predomina a agricultura, a pequena indústria e o comércio. Contudo, atualmente, a maioria dos alunos frequentam as três escolas da cidade.

As populações das freguesias rurais trabalham por conta de outrem na construção civil e como operários têxteis. Outro tipo de atividade a que se dedicam é a agricultura de subsistência. Quinchães tem especial importância devido ao artesanato local, sobretudo os artefactos de arame e madeira “crivos, peneiras, ratoeiras e mosqueiros”. No lugar de Casadela um dos mais afastados do centro da freguesia de Quinchães, prolifera desde longa data este tipo de artesanato, que tem sido reconhecido nacionalmente, pois Quinchães é o único centro deste tipo de instrumentos. É voz corrente, na região que este ofício foi trazido por Galegos que se deslocaram para esta zona à procura de melhores condições de vida.

Ao lado destes artefactos foi instalada recentemente a maior zona industrial do concelho “Zona Industrial do Socorro”, onde predominam vários tipos de indústrias.

Nas diversas freguesias existem Associações Culturais e Desportivas (Futebol, Escuteiros, Grupo Coral e outros) que são potenciais facilitadores da ação educativa.



2.1. Alunos

Número de alunos

No ano letivo 2017/2018 a população escolar das escolas e Jardins de Infância do Agrupamento atinge os 1963 alunos, distribuídos da seguinte forma:

Pré-escolar – 148

1º ciclo – 728

2º ciclo – 414

3º ciclo – 673

Esta população escolar distribui-se por 6 Jardins-de-infância, 9 escolas do 1º ciclo e duas EB com 2º e 3º ciclo.

Quanto a professores e educadores, os números indicam: Pré-escolar – 14 educadoras; 1º Ciclo – 45 professores(as); 2º ciclo 42 professores(as); 3º ciclo 54 professores(as) e 8 professores(as) de educação especial.

Relativamente a funcionários(as), o Pré-escolar e 1º ciclo dispõem de 21 assistentes operacionais e nas EB 2,3 um total de 40 funcionários(as) em diferentes atividades.

Quadro nº1 Pré-Escolar 2017/2018

Distribuição de alunos por idades e nº de educadoras

Jardins de Infância	Idades / Anos				Educadoras
	3	4	5	Total	
Fafe – S. Jorge	11	12	14	37	2
Quinchães - Serrinha	5	10	7	22	1
S. Gens - Campo	3	7	5	15	1
Silvares S. Martinho	15	9	9	33	2
Regadas	10	9	11	28	2
Seidões	3	4	6	13	1
Totais	47	48	51	148	9

Auxiliares de Ação Educativa no Pré-Escolar e 1º ciclo – 21

Quadro nº 2 1º ciclo 2017/2018

Distribuição de alunos por anos e nº de professores(as)

Escolas	anos					Professores(as)
	1º	2º	3º	4º	Total	
Fafe – Devesinha	0	21	22	22	65	3
Fafe – S. Jorge	14	24	23	18	79	4
Fafe – Santo+CTX	98	95	99	70	362	15
Quinchães - Serrinha	13	8	10	12	43	3
S. Gens - Campo	5	10	10	8	33	2
S. Clemente/Antime	1	7	2	11	21	2
Silvares S. Martinho	12	16	13	11	52	3

Regadas	4	19	17	18	58	3
Seidões	4	1	4	6	15	1
Totais	152	201	200	175	728	36

Em 2016/2017, 46% dos alunos eram do sexo feminino.

Em 2016/2017, todos os alunos que entraram no 1º ano do 1º ciclo frequentaram a Educação Pré-escolar.

Quadro nº3
2º/3º ciclos
2017/2018
Distribuição de alunos por anos
e nº de turmas

Anos	EB Carlos Teixeira		EB de Silvares		Nº Prof. Por ciclo
	Nº alunos	Nº Turmas	Nº alunos	Nº Turmas	
5º	172	7	34	2	42
6º	165	7	43	2	
7º	183	7	34	2	54
8º	175	7	36	2	
9º	198	8	47	2	
Total	893	36	194	10	96

Em 2016/2017, no 2º ciclo, 49,8% dos alunos eram do sexo feminino.

Em 2016/2017, no 3º ciclo, 45,5% dos alunos eram do sexo feminino.

2.2. O Sucesso Académico

Ao nível do 1º ciclo, nas diversas escolas do Agrupamento, os resultados escolares têm sido bastante satisfatórios, se atendermos a que as taxas de sucesso estão acima dos 95%, não havendo casos de abandono escolar a assinalar. O ano de escolaridade onde se observam valores proporcionais mais elevados de alunos na situação de insucesso é o 2.º ano (cerca de 1,5% em 2016/2017).

No que respeita às taxas de transição nos 2º e 3º ciclos, verificamos que se encontram acima dos 95%, sendo que no 2º ciclo isso acontece de forma mais consistente.

Qualidade da transição – 2º ciclo

2º ciclo	2015/2016					2016/2017				
	Nº alunos	Transição		Retenção		nº alunos	Transição		Retenção	
		sem negativas	%	nº	%		sem negativas	%	nº	%
Ctx	341	296	86,8	0	0	343	319	93,00	2	0,58
Silvares	66	54	81,8	0	0	76	64	84,21	0	0,00
Agrupamento	407	350	86	0	0	419	383	91,4	2	0,5

3º ciclo	2015/2016					2016/2017				
	Nº alunos	Transição		Retenção		nº alunos	Transição		Retenção	
		sem negativas		nº	%		sem negativas		nº	%
Ctx	617	404	65,5	11	1,8	581	406	69,9	13	2,24
Silvares	138	66	47,8	6	4,4	124	78	62,9	1	0,8
Agrupamento	755	470	62,3	17	2,3	705	484	68,7	14	2,0

	Histórico de sucesso			
	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017
1º ciclo	97%	98,4%	99%	99,3%
2º ciclo	98,2%	99,5%	100%	99,5%
3º ciclo	96,3%	95,5%	98,1%*	98%

O desafio coloca-se na melhoria da qualidade da transição, de forma a garantir taxas superiores de transição sem negativas. A transição entre o 2º e o 3º ciclo é também uma das grandes preocupações, que vai no sentido de se definirem estratégias que garantam a melhoria das taxas de sucesso no 7º ano, aproximando-as dos resultados conseguidos no 6º ano.

Em 2016/2017, no 1º ciclo, do total de alunos (765), 15 já tinham uma retenção (2%). No 2º ciclo isso aconteceu a 17 alunos (4,2%) e no 3º ciclo a 59 alunos (8,4%).

Com mais do que uma retenção os dados eram os seguintes: 1º ciclo – 0%; 2º ciclo – 0,7%; 3º ciclo – 2,8%.

2.3. Ambiente Social dos Alunos

Trata-se de uma população que abrange todos os grupos socioeconómicos da área de influência do Agrupamento, não havendo a registar casos significativos de diversidade linguística/cultural, o que pode acontecer apenas pontualmente. Nos diversos níveis de ensino, por informação dos professores(as) titulares de turma, no 1º ciclo, e dos diretores de turma, no 2º e 3º ciclos, os encarregados de educação preocupam-se com o sucesso escolar dos seus educandos, deslocando-se à escola e contactando, uma grande maioria, os professores responsáveis pela articulação com as famílias. Quando surgem problemas de acompanhamento, resultam particularmente de disfunções familiares que, dentro do possível, a escola procura acompanhar e dar o apoio possível e necessário aos alunos nestas situações.

No caso da EB2,3 Prof. Carlos Teixeira, no ano letivo de 2016/2017 havia 395 alunos subsidiados, sendo 149 (37,7%) do 2º ciclo e 246 (62,3%) do 3º ciclo.

Na EB de Silvares no ano letivo de 2016/2017 havia 121 alunos subsidiados, sendo 48 (39,7%) do 2º ciclo e 73 (70%) do 3º ciclo.

No 1º ciclo foram subsidiados 410 alunos, sendo 179 com o escalão A e 231 com o escalão B.

3. Recursos Humanos

3.1. Pessoal Docente

O Agrupamento integra docentes desde o Pré-escolar ao 3º ciclo, a sua distribuição apresenta-se da seguinte forma, num total de 179 professores (com base nos dados relativos ao início do ano letivo):

Pessoal docente

Nível de Ensino	QZP			QA			Contratados		
	=<5	6-15	>15	=<5	6-15	>15	=<5	6-15	>15
Pré-escolar			3			12		2	
1º ciclo		2	8		1	34	2	2	1
2º ciclo		1	6	1		36	3	1	
3º ciclo		2	7			42		4	1
Educação Especial			2			6			
Total	0	5	26	1	1	130	5	9	2

Tendo em atenção o tempo de serviço dos docentes, observa-se que a maioria dos professores tem já uma assinalável experiência profissional desde o Pré-escolar ao 3º ciclo.

No Pré-escolar há 70,6% de educadoras no Quadro de Agrupamento. O 1º ciclo é o nível de ensino com valores mais reduzidos nos quadros de escola – 68% (20% está integrado no QZP). Os 2º e 3º ciclos são, de todos os níveis de escolaridade, os que apresentam mais estabilidade com cerca de 75% dos docentes a pertencer aos quadros do Agrupamento.

Considera-se que as variáveis atrás apontadas podem ser fatores para uma escola mais integrada na comunidade e, por essa via, de maior sucesso educativo.

3.2. Pessoal Não Docente

Quadro nº 4 Distribuição de funcionários da EB 2,3 por atividades 2017/2018

Funcionários		Nº
Assistentes técnicos		12
Assistentes Operacionais	Pré-escolar e 1º ciclo	21
	2º e 3º ciclo	40
Total		73

4. Recursos Materiais

Agrupamento dispõe de recursos técnico-pedagógicos e equipamentos fundamentais que proporcionam a qualidade das aprendizagens dos alunos, bem como a formação contínua e a aprendizagem ao longo da vida dos seus agentes educativos. Conta com os Serviços de Educação Especial, Serviços de Psicologia e Orientação em resultado do contrato de autonomia, Gabinete de Apoio ao Aluno, laboratórios destinados à lecionação das ciências experimentais, salas de informática, espaços desportivos, recreio e recintos polivalentes, zonas de convívio, além de salas de aula. O Agrupamento conta, ainda, com quatro Bibliotecas integradas na Rede de Bibliotecas Escolares.

No caso da EB Prof. Carlos Teixeira, os próximos tempos serão de requalificação dos espaços, pelo que haverá condicionalismos para todos os utentes. Esperamos contudo por instalações condignas e capazes de dar resposta aos objetivos pretendidos.

5. Oferta Educativa

A oferta educativa do Agrupamento tem sido muito diversificada, abrangendo os níveis de ensino, desde o pré-escolar ao 3º ciclo.

O desenho curricular/carga horária dos diferentes ciclos é a que consta no documento de implementação pelo **Decreto-Lei n.º 139/2012**, alterado pelos Decretos -Leis n.os 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro, e o Despacho normativo nº 1-F/2016, de 5 de abril.

No ano letivo 2017-2018, o Agrupamento oferece aos alunos do 2º e 3º ciclos, no âmbito da Oferta Complementar, formação direcionada para a educação para a cidadania. Com esta oferta, pretende desenvolver-se a formação pessoal e social dos alunos no sentido do comprometimento dos alunos com os seus direitos e deveres decorrentes da vida em sociedade e na escola, tendo em vista a construção de uma cidadania efetiva e responsável, e a plena participação na vida democrática.

Em anos futuros, a oferta complementar poderá ser outra de acordo com as necessidades dos alunos e da comunidade local.

6. Atividades de Enriquecimento Curricular/Ocupação Plena Dos tempos Escolares

Além da oferta educativa formal, funcionam também, no Agrupamento, diversos clubes, sala de estudo e, desenvolvem-se vários projetos que proporcionam aos alunos oportunidades de valorização pessoal e de ocupação plena dos seus tempos escolares, constituindo dispositivos de consolidação e de enriquecimento das aprendizagens curriculares, ao mesmo tempo que se assumem como formas de educação para uma cidadania mais informada e participativa.

7. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

Nesta secção, apresenta-se o diagnóstico estratégico que contempla os resultados da análise externa e da análise interna dos fatores que condicionam a atuação do Agrupamento, tendo por base as reflexões realizadas pelos vários agentes da comunidade escolar, que participaram na identificação dos pontos fortes e dos pontos fracos, o relatório da autoavaliação de fevereiro de 2012. Informação a ser atualizada em função de outros documentos entretanto produzidos, como sejam o contrato de autonomia e o Plano de Ação Estratégica.

7.1. Análise Externa

Oportunidades

- Localização da escola
- A atratividade que a escola tem na comunidade
- A disponibilidade e colaboração do pessoal docente não docente
- A vontade de colaboração da autarquia

Ameaças / constrangimentos

- A reação/resistência dos professores à mudança ou sua desmotivação
- Permanência do atraso na execução das propostas da Carta Educativa
- A falta de apoios para uma oferta educativa com qualidade e interesse para os alunos (condicionado ao currículo nacional)

7.2. Análise interna

Apresentam-se, de seguida, alguns dos pontos fortes e pontos fracos que mais impacto têm no bom funcionamento do Agrupamento.

Pontos fortes

- A estabilidade do corpo docente
- A existência de uma Associação de Pais dialogante e participativa
- A disponibilidade e preocupação da autarquia para as questões da educação
- A preocupação e empenho dos órgãos de gestão com a qualidade da ação pedagógica
- O bom relacionamento dos professores com os alunos
- A boa imagem externa da escola
- Os bons resultados escolares
- O fraco abandono escolar
- O interesse dos pais
- A disponibilidade de recursos informáticos no 2º e 3º ciclos
- A articulação da biblioteca escolar com os estabelecimentos do Pré-escolar e 1º ciclo
- A articulação do 1º com o 2º ciclo
- A efetiva articulação nas AEC's
- Os recursos informáticos
- Uma autoavaliação mais organizada e participada

Pontos fracos

- O excesso de população escolar em algumas escolas do 1º ciclo
- A escassez de formação para o pessoal não docente
- A ocupação plena dos alunos – maior qualidade no serviço de substituição
- O atraso na execução das propostas da Carta Educativas no respeitante às escolas do 1º ciclo da cidade

Algumas necessidades

A concretização do Projeto Educativo do Agrupamento obriga a que as escolas disponham dos recursos necessários ao desenvolvimento das atividades e a uma eficaz ligação às famílias e à comunidade em geral. É, por isso, indispensável caminhar-se no sentido de um apetrechamento ajustado a cada situação.

Na educação pré-escolar:

- Avaliar a necessidade de alargamento desta oferta, em articulação com a autarquia.

No 1º ciclo:

- Garantir o funcionamento da totalidade das escolas em regime normal, das 9h00 às 17h30, com criação de condições (recursos físicos e humanos) para a organização de Atividades de Enriquecimento Curricular e serviço de refeições, satisfazendo necessidades no âmbito do apoio à família;

- Organizar tempos de articulação curricular horizontal e vertical das Atividades de Enriquecimento Curricular por forma a desenvolver projetos conjuntos ao nível de turma e de escola;

Na EB 2,3 Prof. Carlos Teixeira:

. Auditório

Para permitir reuniões de grandes grupos e criar condições satisfatórias para a realização de atividades com os alunos.

. Salas de apoio / gabinetes de trabalho

Por forma a criarem-se condições de trabalho dos professores no espaço escolar, fora das suas atividades letivas.

. Uma sala para cada turma

Para que seja possível o regime normal de funcionamento também neste nível de escolaridade.

Será ainda importante neste domínio que se reforce a autonomia da escola no que respeita aos aspectos da constituição de turmas; da gestão de horários de turmas e professores; da articulação dos horários dos professores com as áreas de expressão e línguas ao nível do primeiro ciclo.

Na EBI de Silvares, atendendo ao número de alunos, considera-se que os recursos disponibilizados satisfazem as necessidades pedagógicas.

8. PLANO ESTRATÉGICO - O QUE QUEREMOS OFERECER

A Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada a 14 de Outubro de 1986, defende que o aluno a cumprir a escolaridade básica de nove anos tem “o direito a uma justa e efectiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar” (artº 2º), pelo que esta deve ser a principal preocupação da escola, enquanto espaço de formação e aprendizagem, procurando, por isso, garantir a igualdade de oportunidades, através de um currículo comum, e oportunidades para todos promovendo a diversificação/flexibilização/adequação curricular. *“Garantir maior equidade social exige que se diferencie o currículo para aproximar todos dos resultados de aprendizagem pretendidos, já que o contrário – manter a “igualdade” de tratamentos uniformes para públicos diversos – mais não tem feito que acentuar perigosa e injustamente as mais graves assimetrias sociais”*².

Por sua vez, o princípio da obrigatoriedade da escolaridade básica deve orientar-nos para a criação de condições que tornem a escola atrativa, mas também para que as aprendizagens sejam de facto significativas, atendendo ao meio sociocultural dos alunos.

A escolaridade obrigatória poderá ser entendida como um meio que permite a cada indivíduo *“poder aproveitar outros bens necessários e de realização pessoal”*³ e que por essa via são também condição para o exercício da cidadania. Pressupõe-se aqui que o reconhecimento do direito de liberdade e de participação se constrói na base do (saber) ser e do (saber) estar, a começar na própria escola.

Numa sociedade democrática a escola emerge *“como um espaço particularmente pertinente, socialmente credível e o mais possível inclusivo”*⁴ por forma a permitir a democratização do acesso à informação e ao conhecimento, sem descurar o seu papel formativo.

Porque a escola atual deve estar atenta às mudanças que diariamente ocorrem numa sociedade global, aberta e interdependente, isto obriga a que os processos de ensino privilegiem metodologias que valorizem a autonomia do aluno perante os desafios da

² Roldão, Mª do Céu (1999). Currículo e Gestão Curricular. In *Forum “Escola, Diversidade e Currículo”*. Lisboa: ME, p.53.

³ Sacristán G.(2002). *Educar y convivir en la cultura global*. Madrid: Morata, p. 262.

⁴ Cosme, Ariana; Trindade, Rui (2002). *Manual de sobrevivência para professores*. Porto: ASA, p.10.

sociedade do conhecimento e da informação. À escola deverá também caber um importante papel como promotora da mudança e da inovação, no respeito pelas superiores orientações de política educativa.

Neste sentido entendemos que a educação que a escola veicula se deve orientar pelos princípios a seguir enunciados.

❶ - Uma escola para os alunos, propondo:

a) - Uma educação para viver com os outros

. A escola como espaço de afetividade

Pensamos que a seguir à família a escola será um espaço privilegiado para a construção de laços de amizade, que em muitos casos irão permanecer para o resto da vida. Não será de mais lembrar que muitas das pessoas que passaram pelos bancos da escola recordam com saudade colegas ou professores que marcaram um momento importante da vida de cada um. A escola como organização e os professores como agentes educativos deverão cuidar do estabelecimento de condições que levem o aluno a criar uma relação de empatia com a escola.

. A escola como espaço de sociabilidade

Na relação entre pares iniciam-se vínculos mais alargados que irão permitir a estruturação de valores sociais de interajuda, de cooperação, de solidariedade. A escola é por isso também um espaço de “exercício da nossa condição social”⁵, ou seja, onde cada um tem a oportunidade de comportar-se como ser social, no respeito pelos outros e no cumprimento de direitos e deveres comuns.

. A escola como espaço de pertença cultural

A cultura é elemento de vínculo social, proporcionando o sentido de pertença a uma dada comunidade caracterizada pela defesa e cumprimento de valores que ajudam a explicar a nossa identidade individual e coletiva e a compreender o mundo. O processo de aquisição e adaptação a valores culturais deverá decorrer numa base crítica e de respeito pela diferença (identidade na diversidade).

No mundo de hoje, em que, pela via da globalização, se tende a uma maior democratização cultural pelo acesso a informação extraescolar, a escola, mais do que nunca, deve assumir um importante papel, não só pelos vínculos que pode ajudar a erguer no processo de socialização e de integração de saberes diversos, mas também pela legitimação de sensibilidades pluriculturais.

*A “formação para o exercício responsável da cidadania e redefinição do vínculo entre cidadania e Nação são, pois, dois aspetos fundamentais da ação educativa destinada a promover uma identidade (cultural) ligada, positivamente, aos valores da paz e da tolerância.”*⁶

É por tudo isto necessário que a escola seja um espaço de reflexão sobre os assuntos que à sociedade dizem respeito.

Uma educação para crescer em/com qualidade

No sentido de garantir a melhoria na qualidade de vida pessoal, desenvolvendo competências para compreender e intervir na resolução de problemas que, de alguma forma, contribuam para otimizar a relação pessoa/meio envolvente, será importante, nos diversos

⁵ Sacristán G.(2002). *Educar y convivir en la cultura global*. Madrid: Morata, p.113

⁶ Tedesco, Juan Carlos (1999) *O novo pacto educativo*. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão, p.99

níveis de ensino, desenvolver estratégias e atividades que promovam o desenvolvimento de conhecimentos e competências nos domínios a seguir indicados, como relevantes na educação para a cidadania.

. Relação com os media e as tecnologias

Tendo em conta que são fundamentais no mundo atual, dominado pela comunicação e informação, e aos quais devemos estar atentos, num processo de continua atualização, como resposta à mudança, mas também empenhados numa atitude crítica quanto à pressão monopolizadora exercida sobre as sociedades.

. Educação ambiental

Por forma a sensibilizar a comunidade educativa para a necessidade de valorizar e preservar o património natural indispensável a uma vida de maior qualidade, porque terra há só uma.

. Educação para a saúde

Para que todos conheçamos e venhamos a criar hábitos de vida saudáveis e dessa forma possamos contribuirmos para o bem-estar pessoal e social. Neste âmbito a escola deverá desenvolver projetos e atividades que envolvam os diversos níveis de ensino e a comunidade educativa em geral.

. Educação rodoviária

No sentido de se consciencializar os alunos, como utentes das vias públicas, para os cuidados a ter, na salvaguarda da integridade física pessoal e dos outros, tendo por fundamental o respeito pelo cumprimento das regras estabelecidas, valorizando o civismo individual e coletivo.

Para que se possam trabalhar competências básicas nas áreas indicadas, é importante que estas temáticas possam ser abordadas ao nível disciplinar ou no âmbito dos projetos de turma ou de escola.

Uma educação para construir o conhecimento

. Dar sentido ao que se aprende na escola e fora dela.

No mundo actual, globalizante, o saber adquirido através da escola é tanto mais insuficiente, quanto mais os recursos multimedia estiverem divulgados. Assim, não cabendo à escola o monopólio da informação, à escola cabe a utilização de estratégias e recursos didáticos capazes de enriquecer o processo de ensino/aprendizagem e o desenvolvimento de competências que permitam ao aluno utilizar a informação de forma crítica e criteriosa. Nos tempos que correm, tendo, a escola e os professores, *“perdido, em grande parte, a preeminência que tinham na educação, (...) encontram-se confrontados com novas tarefas: fazer da escola um lugar mais atraente para os alunos e fornecer-lhes as chaves duma compreensão verdadeira da sociedade da informação”*⁷.

As visões que possamos ter da escola serão diversas, contudo caberá a cada escola traçar estratégias que possam convergir no cumprimento de políticas educativas enquadradas nos interesses de cada sociedade. Orientações que, recentemente, o Conselho Nacional de Educação ⁸ traduziu da seguinte forma: *“é a qualidade de uma formação geral, a criação de capacidades e competências(...) que, verdadeiramente, são decisivas – muito mais que as matérias que concretamente se ensinam”*. Para mais adiante se afirmar ainda *“ ao sistema educativo não deve ser atribuída a missão impossível de criar enciclopédias, mas não deve também deixar de se exigir que generalize os conhecimentos necessários para que se possa ser cidadão reflexivo, trabalhador e criador, no mundo atual”*. Saberes que assim dignificam e

⁷ Delors, Jacques – coord. (2001). *Educação - um tesouro a descobrir* (Relatório para a UNESCO).Porto: ASA, p. 132.

⁸ Parecer 3/2002, de 21 de Março – *Para combater a indisciplina nas escolas* - procura explicações contextualizadas.

enriquecem o aluno enquanto pessoa e não apenas como meio para uma futura carreira profissional. O mesmo será dizer que a escola vale não só pela legitimação da sua função certificadora, mas tanto mais pelo que dela resta.

Estas ideias são o alicerce de todo o processo educativo e, por essa via, das orientações que devem promover medidas que privilegiem as práticas pedagógicas orientadas para o desenvolvimento de competências dos alunos, recorrendo a estratégias de diversificação/ flexibilização/adequação (diversificar as formas de acesso ao saber) a serem explicitadas no projeto curricular desta escola. Isto “*não significa libertar o currículo de balizas; muito pelo contrário, só é possível flexibilizar dentro de um quadro referencial muito claro, definido em função das aprendizagens pessoal e socialmente necessárias*”⁹.

Porque este Agrupamento de escolas integra também estabelecimentos de ensino pré-escolar deixamos aqui alguns princípios orientadores, uma vez que a educação pré-escolar tem vindo a assumir relevância nas políticas educativas, pelos resultados positivos no desenvolvimento equilibrado da criança, numa idade em que esse processo é decisivo, contribuindo também para uma escolarização bem sucedida.

A Lei Quadro da educação pré-escolar estabelece como princípio geral que “a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e desenvolvimento da criança tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário” (Lei nº 5/97).

Este princípio implica que durante esta etapa se criem já condições necessárias a uma igualdade de oportunidades no acesso à escola e no sucesso das aprendizagens, garantindo também que as crianças aprendam a aprender, para o que devemos todos contribuir.

Não se pretende que a educação pré-escolar se organize só em função de uma preparação para o 1º ciclo, mas sim que se perspetive no sentido da educação ao longo da vida, devendo, contudo, criar condições para se abordar com sucesso a etapa seguinte. Nesse sentido será importante promover a auto-estima e auto-confiança facilitadoras do desenvolvimento das competências e potencialidades individuais.

Com base nestes princípios, em termos de currículo, definiremos adiante as áreas de intervenção tendo em conta os problemas identificados.

❷ - Uma escola para a comunidade

Se a escola existe para educar os filhos, aos pais/encarregados de educação e restante comunidade resta a obrigação de colaborar e dialogar sobre o processo escolar e na tomada de decisões. A escola enquanto pertença de uma comunidade com ela deve interagir para um enriquecimento mútuo. Neste sentido a abertura da escola à comunidade deve apontar, em termos organizacionais, para a criação de espaços de intervenção que polarizem os esforços da escola e da comunidade na concretização de interesses comuns.

⁹ Roldão, Mª do Céu (1999). *Gestão Curricular – Fundamentos e Práticas*. Lisboa: Ministério da Educação, p.54.

8.1. OBJETIVOS E ÁREAS DE INTERVENÇÃO

❶ - Uma escola para os alunos			
	Objetivos	Estratégias	Recursos
Uma educação para viver com os outros	1. Promover na criança/aluno o seu desenvolvimento pessoal e social, aumentando a sua autonomia e a criação de hábitos e métodos de trabalho.	1.1. Adotar estratégias preventivas de indisciplina na escola; 1.2. Educar para os valores; 1.3. Promover princípios de respeito mútuo, de cooperação e de responsabilidade; 1.4. Assumir compromissos do respeito pelo outro, de justiça e de forma a evitar-se a arbitrariedade; 1.5. Promover a aprendizagem cooperativa na aula, apontando para <i>“uma cultura de escola caracterizada pela corresponsabilização e pelo respeito mútuo”</i> ¹⁰ 1.6. Corresponsabilizar alunos e encarregados de educação no processo de ensino/aprendizagem; 1.7. Estabelecer contratos pedagógicos com os alunos, em especial nos níveis de escolaridade mais baixos, quando se entender como estratégia de reforço da autonomia do aluno; 1.8. Incentivar os encarregados de educação para uma maior colaboração com a escola, no sentido de se prevenirem e evitarem desajustes comportamentais, o que deverá também passar por um diálogo mais frequente com o respetivo diretor de turma / coordenador no 1º ciclo, para além da colaboração e implicação nas decisões e grandes orientações para o bom funcionamento da escola; 1.9. Promover o respeito pela diversidade; 1.10. Criar prémios de incentivo ao bom comportamento; 1.11. Cumprir as normas de sociabilidade definidas no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas.	Participação / colaboração de pais e encarregados de educação Professores Funcionários
	2. Promover o desenvolvimento da autonomia pessoal e social dos alunos com NEE de carácter permanente	2.1. Avaliar os alunos referenciados e elaborar os respetivos relatórios; 2.2. Colaborar na elaboração e avaliação de Programas Educativos Individuais; 2.3. Desenvolver, dinamizar e operacionalizar o apoio aos alunos, nas áreas específicas / especializadas; 2.4. Garantir o envolvimento das famílias na construção e desenvolvimento dos Programas Educativos Individuais;	Professores Equipa de professores NEE Psicólogo(a) Famílias Programa CRI

¹⁰ Amado, João da Silva; Freire, Isabel Pimenta (2002). Indisciplina e Violência na Escola. Porto: Edições ASA, p.12.

		2.5. Prestar apoio específico / individualizado, em contexto inclusivo, de acordo com a problemática do aluno.	
--	--	--	--

Uma educação para crescer em qualidade	Objetivos	Estratégias	
	3. Promover a educação para a saúde e para a defesa do ambiente.	3.1. Integrar iniciativas que apontem para o envolvimento de toda a escola nos cuidados básicos de saúde (é o caso de rastreios a efetuar em articulação com os serviços locais de saúde) e de prevenção nas áreas da toxicodependência, alcoolismo e tabagismo, dando assim cumprimento às intenções do Plano de Educação Para a Saúde, a desenvolver por todo o Agrupamento de Escolas; 3.2 Desenvolver atividades e projetos que apontem para um espírito crítico relativamente aos problemas ambientais e patrimoniais.	Instituições locais (ex. Centro de Saúde...) Professores
	4. Promover uma cultura de segurança.	4.1. Promover em parceria com as forças de segurança (GNR) uma vigilância eficaz e permanente durante o período letivo, com sentido de dissuadir que elementos estranhos perturbem ou interfiram no bom funcionamento das atividades escolares. 4.2. Garantir a segurança dentro da escola, mantendo-se a presença permanente de um funcionário na portaria da escola; 4.3. Não permitir a entrada de qualquer pessoa estranha à escola sem identificação; 4.4. Impedir a saída dos alunos da escola fora do horário normal da turma; 4.5. Prevenir comportamentos violentos dentro do espaço escolar; 4.6. Verificar com regularidade a segurança dos equipamentos e instalações; 4.7. Manter atualizado e funcional o Plano de Emergência; 4.8. Planificar procedimentos a tomar em caso de emergência, prevendo a preparação e organização dos meios existentes para que possam garantir a salvaguarda de pessoas e bens; 4.9. Proceder a simulacros de acidentes e exercícios de evacuação.	GNR Professores Funcionários Autarquia
	5. Investir na qualidade e no uso das novas tecnologias ara melhoria dos processos administrativos, pedagógicos e de comunicação.	5.1. Garantir os recursos e equipamentos necessários à diversificação de estratégias pedagógicas enriquecedoras das aprendizagens; 5.2. Privilegiar investimentos que garantam as condições pedagógicas e de conforto na sala de aula; 5.3. Disponibilizar toda a informação possível através da página Internet da escola e criar condições ara a manutenção de uma plataforma e-learning; 5.4. Implementar processos administrativos on-line.	Professores Equipamentos informáticos nas escolas, a começar no Pré-escolar
	6. Zelar pela conservação, limpeza, melhoramento e embelezamento dos espaços escolares, fomentando a prática de atitudes cívicas.	6.1. Requalificar os espaços físicos, evitando a sua degradação; 6.2. Incentivar os alunos, em particular, e a comunidade, em geral, a zelarem pela conservação e limpeza da escola; 6.3. Cumprir as orientações do Regulamento Interno;	Autarquia Funcionários Professores Regulamento Interno

Uma educação para construir o conhecimento	<p>7. Promover o sucesso educativo</p>	<p>7.1. Desenvolver as potencialidades da criança em idade Pré-escolar;</p> <p>7.2. No Pré-escolar, organizar o espaço, o tempo, os materiais e as atividades dirigidas a cada grupo de acordo com as suas necessidades;</p> <p>7.3. Promover a articulação entre ciclos de escolaridade, inclusive do Pré-escolar para o 1º ciclo;</p> <p>7.4. Dar prioridade, particularmente nos 5 anos, à ligação a conteúdos prioritários para o 1º ciclo.</p> <p>No 1º ciclo:</p> <p>7.5. Desenvolver competências básicas de leitura, escrita, conversação, cálculo matemático e processos autónomos de construção do conhecimento;</p> <p>7.6. Desenvolver, atitudes de bom relacionamento com os outros (respeito, amizade, honestidade e formação do cidadão);</p> <p>7.7. Garantir o funcionamento das escolas em regime normal e, em articulação com as entidades competentes, planificar as atividades e recursos necessários à sua implementação;</p> <p>7.8. Desenvolver estratégias de remediação e de apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem.</p> <p>Nos 2º e 3º ciclos:</p> <p>7.8. Desenvolver competências básicas no domínio da língua, do pensamento e dos valores culturais e cívicos, das Tecnologias da Informação e Comunicação; da Matemática, ciências e tecnologia.</p> <p>7.9. Garantir o funcionamento da biblioteca escolar como centro de recursos;</p> <p>7.10. Desenvolver estratégias que promovam os hábitos de leitura;</p> <p>7.11. Promover a criação de clubes/oficinas de formação direcionados para diferentes temáticas;</p> <p>7.12. Traçar estratégias de remediação, que poderão passar pelo apoio direto de um professor, no 2º ciclo, no âmbito do Apoio ao Estudo.</p> <p>Na avaliação</p> <p>7.13. Valorizar a componente formativa e formadora da avaliação para que a escola não seja mais um espaço de despromoção e exclusão, mas antes de sucesso individual e coletivo;</p> <p>7.14. Dar relevância a práticas pedagógicas que valorizem a avaliação dos processos de aprendizagem;</p> <p>7.15. Assumir a avaliação como recolha sistemática e diversificada de informação, com recurso a instrumentos que se adequem às situações;</p> <p>7.16. Definir critério de avaliação com clareza e objetividade;</p> <p>- Dar a conhecer os critérios de avaliação a alunos e encarregados de educação;</p> <p>7.17. Procurar apoios de serviços especializados que permitam um correto diagnóstico/avaliação dos alunos;</p> <p>7.18. Implementar práticas de acompanhamento das aprendizagens e de apoio direto às disciplinas/turmas com maior insucesso.</p> <p>7.19. Desenvolver estratégias de remediação e de apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem;</p>	<p>Professores</p> <p>Psicólogo(a)</p> <p>Clubes</p> <p>Bibliotecas escolares</p> <p>Programa CRI</p> <p>Serviço social da autarquia</p>
---	--	--	--

	Objetivos	Estratégias	
Uma educação para construir o conhecimento	7. Promover o sucesso educativo (continuação)	7.20. Aproximar dos 0% o abandono escolar; 7.21. Aumentar a taxa global de sucesso; 7.22. Reforçar as taxas de qualidade do sucesso; 7.23. Aumentar o sucesso dos alunos beneficiários de medidas de apoio à aprendizagem; 7.24. Reduzir o insucesso das áreas estruturantes de Língua Portuguesa e Matemática; 7.25. Desenvolver processos de orientação escolar e vocacional; 7.26. Garantir a presença de professores de apoio para alunos abrangidos pela modalidade de educação especial; 7.27. Criar condições para a formação de equipas de apoio aos alunos com dificuldades de aprendizagem para integração na vida ativa.	
	8. Oferecer novas oportunidades de estudo, quer para alunos com insucesso quer para adultos.	8.1. Criar vias alternativas de formação, garantindo a qualificação escolar e/ou profissional para alunos em idade escolar; 8.2. Criar cursos de educação para adultos que permitam novas oportunidades de formação.	Articulação com outras instituições
	9. Aumentar a qualidade das práticas educativas e organizacionais.	9.1. Desenvolver o trabalho colaborativo entre os alunos 9.2. Diferenciar e diversificar as aprendizagens; 9.3. Garantir processos autónomos da construção do conhecimento, 9.4. Apoiar candidaturas a projetos que sejam uma mais-valia pedagógica e de inovação; 9.5. Promover a diversificação, o enriquecimento e a atualização dos recursos educativos; 9.6. Implementar projetos que articulem os diferentes níveis de ensino e que fomentem a interdisciplinaridade;	Professores Recursos informáticos
	10. Aumentar a utilização das novas tecnologias no processo de ensino/aprendizagem.	10.1. Conseguir uma maior rentabilidade da sala de informática; 10.2. Incentivar a utilização pedagógica dos recursos tecnológicos disponíveis (computadores, quadros interativos).	Recursos informáticos Quadros interativos
	11. Melhorar a qualidade do desempenho do pessoal docente e não docente. <i>“É preciso que a autonomia individual do professor se transforme em autonomia coletiva”¹¹</i>	11.1. Promover o trabalho em equipa e trabalho de pares (conselhos de turma, departamentos, grupos de recrutamento); 11.2. Desenvolver atitudes que garantam o valor pedagógico das práticas avaliativas; 11.3. Desenvolver práticas pedagógicas que deem sentido ao trabalho autónomo do aluno, por forma a possibilitar o desenvolvimento de competências articuladas com o saber, o saber-fazer e o saber-estar; 11.4. Apostar na autoestima e motivação do aluno para a realização de tarefas que sejam desafiadoras e estimulantes da curiosidade;	Professores Funcionários Centro de formação Autarquia

¹¹ Barroso, João (1999). Da cultura da Homogeneidade à Cultura da Diversidade. In *Forum: Escola, Diversidade, Currículo*. Lisboa: ME, p. 90.

		<p>11.5. Atender à participação do aluno na decisão e planeamento das atividades (o que deverá permitir opções de escolha), contribuindo-se, também dessa forma, para a sua responsabilização;</p> <p>11.6. Estimular práticas de inovação pedagógica;</p> <p>11.7. Favorecer a participação dos professores ao nível da tomada de decisões nos respetivos órgãos, uma vez que são estes os principais atores de execução da ação educativa;</p> <p>11.8. Apostar no aperfeiçoamento das competências profissionais dos professores que possam dar respostas às reais necessidades no âmbito deste agrupamento de escolas;</p> <p>11.9. Auscultar interesses e identificar necessidades de formação que favoreçam a construção de um Plano Interno de Formação;</p> <p>11.10. Propor ações de formação que contribuam para a mudança e melhoria da ação educativa;</p> <p>11.11. Propor ações de formação que privilegiem o trabalho de projeto, a gestão curricular a nível de turma, a articulação das competências essenciais com as metas de aprendizagem e os conteúdos programáticos, o trabalho colaborativo de professores, a utilização pedagógica das TIC, entre outras.</p> <p>11.12. Distribuir o serviço docente de forma a reduzir o número de professores por turma e/ou um conjunto de professores para as mesmas turmas, para se articular com maior facilidade as propostas de atividades ou medidas a tomar no âmbito dos projetos curriculares de turma.</p>	
	<p>12. Garantir áreas de formação no domínio das atividades de enriquecimento e extra curriculares.</p>	<p>12.1. Desenvolver projetos que articulem competências que permitam a aplicação de saberes em contexto, através de experiências educativas enriquecedoras das práticas pedagógicas;</p> <p>12.2. Privilegiar temáticas relacionadas com “Educação, crescer em/com qualidade”;</p> <p>12.3. Oferecer a todos os alunos, no 1º ciclo, Atividades de Enriquecimento Curricular.</p> <p>12.4. Criar clubes / oficinas;</p>	<p>Professores</p> <p>Autarquia</p> <p>Clubes</p>

2 - Uma escola para a comunidade			
Reforçar a ligação escola / comunidade	13. Fomentar e intensificar a relação Escola/Família e o envolvimento/participação dos encarregados de educação nas atividades do Agrupamento e na vida escolar dos seus educandos.	<p>13.1. Criar vias de comunicação eficazes com a comunidade e em particular com os Encarregados de Educação, no sentido de levar a um maior conhecimento da vida escolar, e a uma maior participação na definição de orientações que garantam a melhoria da escola</p> <p>13.2. Promover a intervenção cultural e desportiva através de projetos de inserção da escola na comunidade (grupos de trabalho pró f/alunos);</p> <p>13.3. Desenvolver iniciativas e atividades no âmbito do desporto escolar que valorizem o desporto, enquanto espaço de socialização e de desenvolvimento das capacidades físicas;</p> <p>13.4. Incentivar a participação dos encarregados de educação através da participação nos órgãos próprios da escola;</p> <p>13.5. Cada educador(a), no Pré-escolar, deverá coordenar atividades que possam decorrer no âmbito de situações de prolongamentos de horário, de forma a dar resposta às necessidades das famílias.</p>	<p>Professores</p> <p>Funcionários</p> <p>Famílias</p> <p>Autarquia</p>
	14. Aprofundar a relação e colaborar com os diferentes parceiros comunitários (Associação de Pais, Juntas de Freguesia, Câmara Municipal, Instituições de formação, Apoio Social...)	<p>14.1. Colaborar com instituições de ensino superior que, porventura, estejam interessadas em estágios pedagógicos, por se considerar que, por essa via, se valoriza a dinâmica escolar, abrindo-se também maiores oportunidades para podermos beneficiar do apoio formativo daquelas instituições;</p> <p>14.2. Articular iniciativas com as diversas instituições locais (ex. Projeto de Educação Para a Saúde com o Centro de Saúde);</p>	<p>Professores</p> <p>Associação de Pais</p> <p>Autarquias</p> <p>Instituições locais</p>

De forma a garantir-se o cumprimento dos objetivos estratégicos e das áreas de intervenção, define-se como fundamental o acompanhamento, avaliação, análise e reflexão de dados que permitam transmitir à comunidade a realidade escolar, pelo que se aponta como indispensável uma autoavaliação sistemática de todas as áreas de funcionamento do Agrupamento de Escolas.

9. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

9.1. Monitorização do Projeto

Porque é importante fazer-se o acompanhamento das grandes orientações que vinculam a escola à comunidade, será, por isso, necessário proceder-se a uma avaliação anual deste projeto educativo, para que assim se possam também vir a corrigir trajetórias menos definidas.

Uma avaliação que, através de questionários, procurará identificar o pensamento de alunos, professores, funcionários e encarregados de educação face ao evoluir do projeto educativo posto ao serviço da comunidade.

A avaliação deste projeto deverá enquadrar-se no âmbito da avaliação interna do Agrupamento de Escolas. Pretende-se que a avaliação do PE possibilite obter informação acerca de:

- Impacto do PE na comunidade educativa;
- Grau de consecução dos objetivos e das metas estabelecidas;
- Forma como os restantes documentos estratégicos do Agrupamento como o PAA, os Planos de Turma, o Plano de Educação para a Saúde e os Projetos de Educação Sexual e o Plano de Educação para a Cidadania contribuíram para concretizar as metas inscritas no PE;
- Obstáculos à sua concretização para que se possa delinear estratégias de superação;
- Ajustamentos ou alterações a efetuar.

9.2. Instrumentos de Monitorização

Neste ponto elencamos alguns dos instrumentos de monitorização do PE que permitirão compreender de um modo concreto e sistemático o que está a resultar e a falhar na implementação do projecto:

Atas dos diferentes órgãos de direção, administração e gestão do Agrupamento;

Relatórios anuais dos resultados escolares;

Relatórios das diferentes estruturas de orientação educativa;

Relatórios do PAA e da Coordenação das Áreas de Compensação e Desenvolvimento;

Relatórios da autoavaliação interna institucional.

Serão criados questionários para avaliar o grau de satisfação dos vários elementos da comunidade e o impacto do PE.

9.3. Calendarização

No final de cada ano letivo, será apresentada uma reflexão sobre o impacto do PE, ao Conselho Pedagógico e ao Conselho Geral. Para tal, deverá ser constituído um grupo de acompanhamento que integre elementos que participaram na elaboração do Projeto.

10. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

A apresentação do Projeto Educativo, enquanto documento estratégico do agrupamento, deverá mobilizar todos os agentes da comunidade escolar e da comunidade local na concretização dos objetivos estratégicos e das metas neles consagrados. Assim, o Agrupamento promoverá uma ampla divulgação do PE, junto não só da comunidade educativa, como também do meio envolvente.

Depois da validação pelo Conselho Pedagógico e da aprovação pelo Conselho Geral do Agrupamento, serão dinamizadas ações de divulgação do PE:

- 1- Apresentação aos docentes em reunião de Departamento;
- 2- Sessões de apresentação ao pessoal não docente;

- 3- Apresentação aos serviços técnico-pedagógico;
- 4- Apresentação à Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- 5- Apresentação aos delegados nas diversas turmas do Agrupamento;
- 6- Apresentação à autarquia e aos parceiros locais;
- 7- Apresentação das linhas principais nas aulas da disciplina de Oferta Complementar;
- 8- Apresentação aos novos alunos, encarregados de educação, novos professores e novos funcionários em sessões de receção;
- 9- Publicação na página da *Internet* do Agrupamento.

O texto do presente Projeto Educativo foi aprovado em Conselho Pedagógico, no dia 12 de fevereiro 2014 e em Conselho Geral do Agrupamento de Escolas no dia 2 de abril de 2014.

Anexos

Anexo 1

CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS DO PRÉ-ESCOLAR 2017/2018

A publicação do Despacho Normativo Nº 1-B/2017 de 17 de abril, atualizou os procedimentos de matrícula e respetiva renovação. Assim, são aprovados pelo Conselho Pedagógico os seguintes critérios.

Pontos prévios

1. Considera-se encarregado de educação quem tiver menores a residir consigo ou confiados aos seus cuidados:

- a) Pelo exercício das responsabilidades parentais;
- b) Por decisão judicial;
- c) Pelo exercício de funções executivas na direcção de instituições que tenham menores, a qualquer título, à sua responsabilidade;
- d) Por mera autoridade de facto ou por delegação, devidamente comprovada, por parte de qualquer das entidades referidas nas subalíneas anteriores;
- e) O progenitor com quem o menor fique a residir, em caso de divórcio ou de separação e na falta de acordo dos progenitores;
- f) Um dos progenitores, por acordo entre eles ou, na sua falta, por decisão judicial, sobre o exercício das funções de encarregado de educação, estando estabelecida a residência alternada do menor;
- g) O pai ou a mãe que, por acordo expresso ou presumido entre ambos, é indicado para exercer essas funções, presumindo-se ainda, até indicação em contrário, que qualquer ato que relativamente ao percurso escolar do filho é realizado por decisão conjunta do outro progenitor.

2. O pedido de matrícula é apresentado de 15 de abril a 15 de junho de 2017.

3. A matrícula de crianças que completem **três anos** de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dando-se preferência às crianças mais velhas, sendo a respectiva frequência garantida caso exista vaga no estabelecimento de educação pretendido à data do início das actividades.

Crítérios para a constituição de Turmas do PRÉ-ESCOLAR em 2017/2018

1. Crianças que completem os cinco e os quatro anos de idade até 31 de Dezembro;
2. Que completem 3 anos de idade até 15 de setembro;
3. Que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.
4. No âmbito de cada uma das prioridades referidas no número anterior, e como forma de desempate em situação de igualdade, devem ser observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:
 - 1º. Crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente, de acordo com o artigo 19.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 21/2008, de 12 de maio.
 - 2º. Crianças filhos de mães e pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 90/2001, de 20 de Agosto;
 - 3º. Crianças com irmãos a frequentar o estabelecimento de educação pretendido;
 - 4º. Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
 - 5º. Crianças mais velhas, contando-se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias;

- 6º. Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
- 7º. Outras prioridades e ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino.

Na renovação de matrícula na educação pré-escolar deve ser dada prioridade às crianças que frequentaram no ano anterior o estabelecimento de educação que pretendem frequentar, aplicando-se sucessivamente as prioridades definidas nos números anteriores.

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1. Na renovação de matrícula na educação pré -escolar realiza-se automaticamente no agrupamento de escolas frequentado pela criança, aplicando – se sucessivamente as prioridades definidas nos números anteriores.
2. Construir grupos turma tendo por base o grupo turma de 2016/17, mantendo no grupo os alunos que continuam no mesmo jardim.
3. Constituir os grupos turma de acordo com o alvará atribuído para funcionamento da sala e a legislação em vigor.
4. Terminado o período de matrícula, se não houver vaga, as crianças inscritas, fora de prazo, integram a lista de espera no final do seu grupo etário.

Fafe, 17 de maio de 2017
O Diretor

(Jorge Manuel Machado)

CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS DO 1º CICLO 2017/2018

A publicação do Despacho Normativo Nº 1-B/2017 de 17 de abril, atualizou os procedimentos de matrícula e respetiva renovação. Assim, são aprovados pelo Conselho Pedagógico os seguintes critérios.

Pontos Prévios

1. Considera-se encarregado de educação quem tiver menores a residir consigo ou confiados aos seus cuidados:
 - a) Pelo exercício das responsabilidades parentais;
 - b) Por decisão judicial;
 - c) Pelo exercício de funções executivas na direção de instituições que tenham menores, a qualquer título, à sua responsabilidade;
 - d) Por mera autoridade de facto ou por delegação, devidamente comprovada, por parte de qualquer das entidades referidas nas subalíneas anteriores;
 - e) O progenitor com quem o menor fique a residir, em caso de divórcio ou de separação e na falta de acordo dos progenitores;
 - f) Um dos progenitores, por acordo entre eles ou, na sua falta, por decisão judicial, sobre o exercício das funções de encarregado de educação, estando estabelecida a residência alternada do menor;
 - g) O pai ou a mãe que, por acordo expresso ou presumido entre ambos, é indicado para exercer essas funções, presumindo-se ainda, até indicação em contrário, que qualquer ato que relativamente ao percurso escolar do filho é realizado por decisão conjunta do outro progenitor.
2. O pedido de matrícula é apresentado de 15 de abril a 15 de junho de 2017.
3. As crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, são autorizadas a efetuar o pedido de matrícula no ensino básico, no estabelecimento pretendido pelo encarregado de educação a título condicional, dando-se preferência às crianças mais velhas, sendo a respectiva frequência garantida caso exista vaga no estabelecimento de educação pretendido à data do início das actividades deste, se tal for requerido pelo encarregado de educação.

Crítérios para a constituição de Turmas do 1ºCEB em 2017/2018

1. Alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente e que exijam condições de acessibilidade específicas ou respostas diferenciadas no âmbito das modalidades específicas de educação, conforme o previsto nos nº 4, 5, 6 e 7 do artigo 19.º do Decreto – Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela lei nº 21/2008 de 12 de maio;
2. Com necessidades educativas especiais de carácter permanente não abrangidos nas condições referidas na alínea anterior;
3. Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo estabelecimento de educação ou ensino;
4. Com irmãos já matriculados no estabelecimento de ensino ou no mesmo agrupamento;
5. Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;
6. Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré – escolar ou o ensino básico noutra estabelecimento de educação e ou ensino, do mesmo agrupamento de escolas;

7. Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influencia do estabelecimento de ensino;
8. Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à excepção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de ensino;
9. Que completem os seis anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro, tendo prioridade os alunos mais velhos, contando-se a idade, para efeito, sucessivamente em anos, meses, e dias;
10. As turmas serão constituídas com o número máximo de alunos permitido por lei;
11. As turmas constituídas em 2016/2017 mantêm a sua constituição em 2017/2018;
12. Em casos excepcionais, devidamente fundamentados pelo professor e por um técnico especializado, nomeado pelo Diretor, com a concordância do encarregado de educação e com a aprovação do Conselho Pedagógico, um aluno retido pode ser integrado numa turma do ano que efectivamente vai frequentar;
13. Na formação de turmas de 1º ano deverão ser tidas em linha de conta as informações das educadoras de infância, através de grelha síntese da turma;
14. Na formação de turmas do 1º ano os grupos oriundos dos Jardins-de-Infância e Colégios, caso não possam integrar a mesma turma, serão divididos de acordo com as preferências manifestadas pelos Encarregados de Educação e as informações das Educadoras de Infância;
15. Não obtendo vaga na primeira opção dos encarregados de educação, os alunos serão ordenados, por ordem decrescente, da idade e distribuídos pelas escolas com vaga, de acordo com as preferências manifestadas;
16. De acordo com a ordem de inscrição nos Serviços de Administração Escolar, os alunos que realizaram a sua inscrição fora de prazo, serão colocados a seguir a todos aqueles que efectuaram a matrícula dentro do prazo, exceto os alunos com Necessidades Educativas Especiais comprovadas que têm prioridade de colocação.

Fafe, 17 de maio de 2017
O Diretor

(Jorge Manuel Machado)

CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS DO 5º ANO 2017/2018

Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo e no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes do presente documento orientador.

Na constituição das turmas deve ser respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo, no entanto, o diretor, após ouvir o conselho pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso educativo e o combate ao abandono escolar.

De acordo com a decisão do Conselho Pedagógico de 17 de Maio de 2017, os critérios para a constituição de Turmas do 5º ANO são os seguintes:

1. Ter frequentado em 2016/2017 as escolas do Agrupamento e preservar a continuidade pedagógica do grupo/turma, quando o número de alunos o justifique;
2. Atender às indicações pedagógicas fornecidas pelo professor do 1º Ciclo (Parecer do Professor Titular de Turma) e/ou Coordenadora da Educação Especial sobre alunos do 4º ano;
3. Dividir as turmas deste ano pelo turno da manhã e da tarde, de acordo com o Parecer do Professor Titular de Turma;
4. Atribuir o turno da manhã aos alunos que, no ato da matrícula, comprovarem que estão abrangidos pelo ensino articulado;
5. Dar preferência na atribuição de turno aos alunos com irmãos na escola, desde que declarado no ato da matrícula. O aluno vai frequentar o turno do irmão que já frequenta a Escola EB Professor Carlos Teixeira/EB de Silves;
6. Distribuir de forma equilibrada os alunos com NEE pelas diferentes turmas, ouvida a psicóloga e o professor da educação Especial;
7. Distribuir de forma equilibrada os alunos retidos, segundo o perfil dos mesmos;
8. Constituir as turmas com níveis etários próximos e número equilibrado de alunos e alunas;
9. Incluir posteriormente os alunos cujos pedidos de transferência de outras escolas entraram nos serviços de Administração Escolar após a afixação das listas.

Fafe, 17 de maio de 2017

O Diretor

(Jorge Manuel Machado)

CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS DO 6º ANO 2017/2018

Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo e no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes do presente documento orientador.

Na constituição das turmas deve ser respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo, no entanto, o diretor, e após ouvir o conselho pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso educativo e o combate ao abandono escolar.

De acordo com a decisão do Conselho Pedagógico de 17 de Maio de 2017, os critérios para a constituição de Turmas do 6º ANO são os seguintes:

1. Preservar a continuidade pedagógica do grupo/turma;
2. Distribuir de forma equilibrada os alunos retidos, segundo o perfil destes;
3. Sempre que possível, respeitar as indicações do Conselho de Turma atual e/ou Equipa Educativa. As mudanças de turma dos alunos, por razões pedagógicas, ocorrerão, preferencialmente:
 - 3.1 - por indicação do Conselho de Turma;
 - 3.2 - ouvido o Diretor de Turma.
4. Constituir as turmas com níveis etários próximos e número equilibrado de alunos e alunas.
5. Distribuir os alunos com NEE pelas diferentes turmas, ouvido o professor de Educação Especial.
6. Incluir posteriormente os alunos cujos pedidos de transferência de outras escolas entraram nos Serviços de Administração Escolar após a afixação das listas.

Fafe, 17 de maio de 2017

O Diretor

(Jorge Manuel Ferreira Magalhães Machado)

CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS DO 7º ANO 2017/2018

Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo e no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes do presente documento orientador.

Na constituição das turmas deve ser respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo, no entanto, o diretor, após ouvir o conselho pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e o combate ao abandono escolar.

De acordo com a decisão do Conselho Pedagógico de 17 de maio de 2017, os critérios para a constituição de Turmas do 7º ANO são os seguintes:

1. Preservar a continuidade pedagógica do grupo/turma;
2. Distribuir de forma equilibrada os alunos retidos, segundo o perfil destes;
3. Sempre que possível, respeitar as indicações do Conselho de Turma atual e/ou Equipa Educativa. As mudanças de turma dos alunos, por razões pedagógicas, ocorrerão, preferencialmente:
 - 3.1 - por indicação do Conselho de Turma;
 - 3.2 - ouvido o Diretor de Turma.
4. Dar preferência à atribuição do turno da tarde às turmas do 7º ano; As turmas da EB de Silves funcionam em regime normal.
5. Constituir as turmas com níveis etários próximos e número equilibrado de alunos e alunas.
6. Distribuir os alunos com NEE pelas diferentes turmas, ouvido o professor de Educação especial.
7. Incluir posteriormente os alunos cujos pedidos de transferência de outras escolas entraram nos Serviços de Administração Escolar após a afixação das listas.

Fafe, 17 de maio de 2017

O Diretor

(Jorge Manuel Machado)

CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS DO 8º ANO 2017/2018

Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo e no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes do presente documento orientador.

Na constituição das turmas deve ser respeitada a heterogeneidade crianças e jovens, podendo, no entanto, o diretor, após ouvir o conselho pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e o combate ao abandono escolares.

De acordo com a decisão do Conselho Pedagógico de 17 de maio de 2017, os critérios para a constituição de Turmas do 8º ANO são os seguintes:

1. Preservar a continuidade pedagógica do grupo/turma;
2. Distribuir de forma equilibrada os alunos retidos, segundo o perfil destes;
3. Sempre que possível, respeitar as indicações do Conselho de Turma atual e/ou Equipa Educativa.
As mudanças de turma dos alunos, por razões pedagógicas, ocorrerão, preferencialmente:
 - 3.1 - por indicação do Conselho de Turma;
 - 3.2 - ouvido o Diretor de Turma.
4. Distribuir as turmas do 8º ano pelo turno da manhã e da tarde, fazendo o equilíbrio nos turnos do 3º ciclo. As turmas da EB de Silvares funcionam em regime normal.
5. Constituir as turmas com níveis etários próximos e número equilibrado de alunos e alunas.
6. Distribuir os alunos com NEE pelas diferentes turmas, ouvido o professor de Educação especial.
7. Incluir posteriormente os alunos nas turmas cujos pedidos de transferência de outras escolas entraram nos Serviços de Administração Escolar após a afixação das listas.

Fafe, 17 de maio de 2017

O Diretor

(Jorge Manuel Ferreira Magalhães Machado)

CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS DO 9º ANO 2017/2018

Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo e no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes do presente documento orientador.

Na constituição das turmas deve ser respeitada a heterogeneidade crianças e jovens, podendo, no entanto, o diretor, após ouvir o conselho pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e o combate ao abandono escolares.

De acordo com a decisão do Conselho Pedagógico de 17 de maio de 2017, os critérios para a constituição de Turmas do 9º ANO são os seguintes:

1. Preservar a continuidade pedagógica do grupo/turma;
2. Distribuir de forma equilibrada os alunos retidos, segundo o perfil destes;
3. Sempre que possível, respeitar as indicações do Conselho de Turma atual e/ou Equipa Educativa. As mudanças de turma dos alunos, por razões pedagógicas, ocorrerão, preferencialmente:
 - 3.1 - por indicação do Conselho de Turma;
 - 3.2 - ouvido o Diretor de Turma.
4. Distribuir as turmas do 9º ano pelo turno da manhã e da tarde, fazendo o equilíbrio nos turnos do 3º ciclo. As turmas da EB de Silvares funcionam em regime normal.
5. Constituir as turmas com níveis etários próximos e número equilibrado de alunos e alunas.
6. Distribuir os alunos com NEE pelas diferentes turmas, ouvido o professor de Educação especial.
7. Incluir os alunos nas turmas cujos pedidos de transferência de outras escolas entraram nos Serviços de Administração Escolar após a afixação das listas.

Fafe, 17 de maio de 2017

O Diretor

(Jorge Manuel Ferreira Magalhães Machado)

CRITÉRIOS TRANSFERÊNCIAS 2017/2018

De acordo com a decisão do Conselho Pedagógico de 17 de maio de 2017, só serão aceites transferências de alunos de outros agrupamentos, caso reúnam as condições previstas, respeitando a seguinte ordem de prioridade:

1. Tenham irmãos a frequentar este estabelecimento de ensino.
2. Tenham pais a trabalhar neste Agrupamento
3. Por indicação de decisão judicial.
4. Outros, caso se verifique a existência de vaga quando esgotados os critérios anteriores.

Fafe, 17 de maio de 2017

O Diretor

(Jorge Manuel Machado)

CRITÉRIOS GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS EM 2017/2018

No âmbito da distribuição de serviço docente o Conselho Pedagógico reafirma o primado da importância fulcral do aluno na escola, pelo que as preferências dos docentes apenas deverão ser tomadas em conta quando não colidam com os objetivos da escola enquanto instituição, não prejudiquem o seu bom funcionamento nem contrariem as disposições legais e regulamentares.

Assim sendo, o Conselho Pedagógico reunido em 03/07/2017, no âmbito das competências previstas na alínea l) do art.º 33º do D.L. 75/2008 de 22 de Abril, na sua redação atual e reforçadas pelo disposto no artº 13º do Despacho normativo nº 4-A/2016 de 16 de junho, deliberou aprovar os seguintes critérios a ter em conta na elaboração de horários para o Ano Letivo 2017/2018.

PRINCÍPIOS GERAIS:

1. A responsabilidade última da elaboração dos horários e consequente distribuição de serviço é da competência do Diretor;
2. A elaboração de todos os horários obedecerá, primordialmente, a critérios de ordem pedagógica;
3. Para a elaboração de horários serão respeitados os normativos legais vigentes e o Regulamento Interno;
4. Procurar-se-á manter a continuidade da equipa educativa, bem como do Diretor de Turma, desde que não haja motivos que aconselhem a sua substituição (situações registadas em documentos oficiais ou do conhecimento do Diretor);
5. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, os docentes da educação pré-escolar e do 1º ciclo podem ser deslocados para qualquer estabelecimento de ensino que integre o Agrupamento de Escolas;
6. A distribuição de níveis pelos vários professores do grupo de recrutamento deverá ser equilibrada.

CRITÉRIOS GERAIS

1. O regime de funcionamento do Agrupamento de Escolas Professor Carlos Teixeira, definido em função da previsão do número de turmas, número de tempos curriculares de cada ano e capacidade dos respetivos espaços, obedecerá aos seguintes regimes:
 - 1.1. Pré-escolar – normal
 - 1.2. 1º CEB – normal
 - 1.3. 2º CEB – desdobramento na EB CTX (manhã e tarde) e normal da EB de Silves
 - 1.4. 3º CEB – desdobramento na EB CTX (turmas do 7º ano no turno da tarde, turno do 8º e 9º anos de manhã e tarde) e normal na EB de Silves.
2. O período do funcionamento decorrerá:
 - 2.1. No Pré-Escolar – 9h00min às 17h30min, incluindo as atividades de animação e apoio à família;
 - 2.2. No 1º CEB - 9h00min às 17h30min, incluindo as atividades de enriquecimento curricular;
 - 2.3. No 2º CEB – no período da manhã, entre as 8h25 e 13h25 e no período da tarde entre as 13h40 e as 18h30;
 - 2.4. No 3º CEB – no período da manhã, entre as 8h25 e 13h25 e no período da tarde entre as 13h40 e as 18h30;
 - 2.5. Exceionalmente à quarta-feira, dia preferencial para a realização de reuniões, o período da tarde pode iniciar às 12h40.
3. A apresentação de cada horário obedecerá ao esquema de blocos/ tempos letivos devidamente definidos quanto ao seu início e conclusão.
4. No 2º e 3º CEB as aulas serão organizadas em blocos de 90 minutos ou segmentos de 45 minutos.
5. O período mínimo destinado ao almoço será de 1h00.
6. As aulas práticas de Educação Física só poderão iniciar-se 1h00 hora após o término do período definido para o almoço e não podem ocorrer em dias consecutivos.
7. A elaboração de horários poderá estar condicionada à disponibilidade de espaços específicos. No entanto, procurar-se-á concentrar as aulas das turmas na mesma sala, exceto nas disciplinas que exigem uma sala específica.

DAS TURMAS

1. No horário de cada turma não poderão ocorrer tempos desocupados, vulgo “furos”;
2. No Pré-Escolar nenhuma turma poderá ter mais de 3h00 letivas consecutivas;
3. No 1º CEB nenhuma turma poderá ter mais de 3h30min letivas consecutivas;
4. No 2º CEB nenhuma turma poderá ter mais do que 6 segmentos de 45 ou 3 blocos de 90 minutos consecutivos;
5. No 3º CEB nenhuma turma poderá ter mais do que 6 segmentos de 45 ou 3 blocos de 90 minutos consecutivos;
6. No 2º CEB a carga letiva diária para os alunos não deverá ultrapassar 4 blocos de 90 min ou 8 tempos de 45 min, com exceção dos dias em que tenham disciplinas facultativas (EMR e APE), podendo assim perfazer 9 tempos;
7. No 3º CEB a carga letiva diária para os alunos não deverá ultrapassar 4 blocos de 90 min ou 8 tempos de 45 min, com exceção dos dias em que tenham disciplinas facultativas (EMR e APA), podendo assim perfazer 9 tempos;
8. Para efeitos de substituição das aulas por ausências de docentes, os horários das turmas podem sofrer alterações pontuais;
9. As aulas de apoio devem ser distribuídas, tendo em conta o equilíbrio do horário semanal dos alunos;
10. Tanto quanto possível evitar-se-á que haja tempos letivos desocupados em resultado da não frequência de Educação Moral e Religiosa pela totalidade dos alunos;
11. Evitar-se-á que as aulas de uma mesma disciplina, à mesma turma, tenham lugar em dias consecutivos;
12. As atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo devem ocorrer, preferencialmente, a partir das 16H30 min.;
13. As aulas de Língua Estrangeira II não devem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos à Língua Estrangeira I e vice-versa.

DOS PROFESSORES

1. O horário do docente não deve incluir mais de 3 Blocos ou 6 segmentos letivos consecutivos, nem deve incluir mais de 9 segmentos letivos diários (7 horas de serviço diário);
2. O horário semanal do docente não deve incluir, no mesmo turno, mais de dois tempos letivos de 45 minutos desocupados.
3. O serviço distribuído ao docente deve ser repartido ao longo de 5 dias / semana;
4. O docente obriga-se a comunicar à Direção qualquer facto que implique redução ou condicionamento na elaboração do horário;
5. O número de horas a atribuir à “componente não letiva de estabelecimento” no 2º e 3º CEB será de 45+45+45 minutos/semana. Na Educação Pré Escolar e no 1º ciclo será de 120 minutos e organizado de acordo com o ponto 2 do artº 6º do Despacho normativo nº 4-A/2016;
6. A componente do trabalho de estabelecimento será destinada, preferencialmente, ao acompanhamento pedagógico e disciplinar dos alunos, à realização de atividades que garantam a plena ocupação dos alunos durante o seu período de permanência na escola, tendo em vista a promoção do sucesso escolar;
7. Os horários dos docentes incluirão um tempo semanal (45 min.) comum para permitir a preparação de atividades num contexto de trabalho colaborativo. Prevê-se que a marcação deste tempo comum se formalize à quarta feira das 17:00 às 17:45.
8. As horas de apoio educativo ou outras que sejam atempadamente conhecidas ou solicitadas farão parte integrante do horário do docente, sempre em período não coincidente com as atividades letivas dos alunos;

Fafe, 3 de julho de 2017

O Diretor


(Jorge Manuel Machado)

Orientações curriculares para alunos com NEE

- As orientações gerais e aplicabilidade das medidas educativas para os alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente encontram-se definidas no Decreto-lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, bem como em legislação subsidiária.
- Deve ainda ser observado o seguinte:
 - Caso se decida que o aluno necessita de intervenção no âmbito da educação especial, as medidas educativas determinadas pelo departamento/professor de educação especial constam no Relatório Técnico-Pedagógico e conseqüentemente no Programa Educativo Individual (PEI) do aluno. Relatório Técnico-Pedagógico é homologado pelo Diretor, pelo que vincula ao seu cumprimento, bem como o do PEI, onde se explicitam e especificam quer o conteúdo das medidas, quer as disciplinas às quais estas se aplicam;
 - Na eventualidade de um professor considerar não ser necessário aplicar as medidas educativas que constam no PEI, deve exarar em ata de reunião de conselho de turma uma justificação da sua decisão. No mesmo sentido, no PEI, deve constar que o professor decidiu pela não aplicação da(s) medida(s) educativa(s), bem como a respetiva justificação;
 - Os responsáveis pelas respostas educativas a aplicar são os profissionais que trabalham efetivamente com o aluno e intervêm no processo de ensino-aprendizagem (professores, terapeutas, ...);
 - O PEI deve ser assinado por quem o elabora, pelos técnicos responsáveis e por todos os elementos do Conselho Turma. Caso os alunos beneficiem de um Currículo Específico Individual (CEI), os professores que não são responsáveis pelas respostas educativas a aplicar, não assinam o respetivo CEI, embora dele tomem conhecimento enquanto elementos do Conselho de Turma;
 - Quando existem parcerias, no caso dos alunos com CEI os profissionais da área trabalho/comunidade não assinam o PEI, uma vez que a articulação é feita pelo docente de educação especial e diretor de turma;
 - O professor de educação especial, de acordo com o Regulamento Interno, tem assento nos conselhos das turmas que integrem alunos com PEI;
 - A nível de escola, a recolha de informação, avaliação e elaboração do PEI, após a referência e/ou transição de ciclo e/ou escola, segue a metodologia a implementar.

Procedimentos de referência e avaliação

Visando garantir que o processo de referência ocorra o mais precocemente possível, seja acessível a todos os elementos referenciadores previstos na lei (docentes, técnicos, serviços, pais e/ou encarregados de educação), e que, simultaneamente, também possa garantir a prestação de informação técnica e especializada, o Agrupamento disponibiliza um Modelo de Referência no qual deve constar toda a informação escolar e saúde do aluno referenciado, considerada relevante para o processo, que será entregue ao Diretor (anexar toda a documentação pertinente).

Chegado ao Diretor do Agrupamento o Modelo de Referência é entregue ao Coordenador do grupo de Educação Especial que em reunião de Grupo de Recrutamento procede à distribuição dos casos referenciados pelos docentes de Educação Especial que devem apoiar esses alunos.

Após a distribuição do aluno a avaliar, é feita uma análise processual do mesmo e tomada a decisão se deverá ser submetido a uma avaliação especializada, avaliação psicológica, em Terapia da Fala ou se deverá ser sujeito a um outro tipo de avaliação que o Agrupamento não dispõe (ao nível da Saúde). Se o aluno necessitar de uma avaliação psicológica, será referenciado e encaminhado pelo docente de Educação Especial para a psicóloga dos SPO, através do preenchimento de um formulário próprio para o efeito.

Depois de se proceder à avaliação especializada, o caso é discutido em reunião de grupo de recrutamento, e é tomada a decisão do aluno beneficiar, ou não, das medidas educativas no âmbito da Educação Especial, sendo posteriormente realizado o Relatório Técnico-pedagógico onde consta a avaliação, com referência às classificações internas finais, e as medidas educativas ao abrigo do Decreto-lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, que o aluno deve beneficiar, ou as medidas de apoio não especializado a serem implementadas para os alunos que não beneficiam da educação especial.

Por fim, é elaborado em conjunto com os professores/educadores da Turma, e com a anuência do encarregado de educação, o PEI, atendendo ao perfil de funcionalidade e estilo de aprendizagem do aluno.

Articulação Curricular

A articulação entre os ciclos obedece a uma sequencialidade progressiva, conferindo a cada ciclo a função de completar, aprofundar e alargar o ciclo anterior, numa perspetiva de unidade global do ensino. A articulação vertical e horizontal do currículo, no sentido de potenciar a continuidade e o efeito cumulativo das aprendizagens precedentes sobre as posteriores, numa lógica de sequencialidade progressiva, é da responsabilidade dos Departamentos e Conselhos de Grupos Disciplinares. A operacionalização dessa articulação é feita ao nível de competências, conteúdos, atividades do PAA e/ou instrumentos de avaliação, devendo constar dos dossiês de Departamentos

ARTICULAÇÃO CURRICULAR Pré-Escolar, 1.º e 2.º CICLOS

No sentido de facilitar a promoção da articulação curricular entre a educação pré-escolar e os 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, afigura-se-nos importante que os docentes que neles exercem a sua função docente perfilhem a mesma ideia, relativamente ao conceito de currículo e, conseqüentemente, ao que significa articulação curricular, no sentido global da expressão.

Uma das possíveis definições de currículo, entendidas no âmbito do processo educativo, **é o conjunto de conteúdos e objetivos que, devidamente articulados, constituem a base da organização do ensino e da avaliação do desempenho dos alunos, assim como outros princípios orientadores que venham a ser aprovados com o mesmo objetivo.**

Esta conceção oficial de currículo, mais ampla, abrangente e aberta, privilegia o contexto escolar e todos os fatores que nele interferem, onde se incluem as experiências de aprendizagem a promover e as atividades a desenvolver.

Se elegermos este conceito de currículo como o que melhor se adequa às nossas práticas educativas, então estaremos a romper com a noção que possuíamos de currículo, identificando-o com os planos de estudo, ou seja, o elenco das matérias propostas para uma disciplina ou ciclo de estudos. Não restarão dúvidas de que esta visão ou interpretação de currículo será muito mais restrita, redutora e fechada, limitando a diversidade das experiências educativas.

A articulação curricular, na educação pré-escolar, é promovida pelo respetivo conselho de docentes e visa a operacionalização das orientações curriculares e a planificação das atividades de animação e apoio à família.

A articulação curricular, no 1.º ciclo do ensino básico, é promovida por conselhos de docentes e visa o desenvolvimento de planos de estudo que, através de uma gestão equilibrada dos programas definidos a nível nacional e de componentes curriculares de âmbito local, asseguram aos alunos a aquisição do conjunto de conteúdos e objetivos definidos para o final do referido ciclo.

Esta gestão equilibrada dos programas implica, necessariamente, a sua lecionação integral, a promoção de experiências de aprendizagem significativas e o desenvolvimento de atividades alargadas e articuladas com todos os anos de escolaridade que integram este ciclo de estudos. O acompanhamento e a supervisão destas práticas letivas são realizados pelos citados conselhos de docentes e num nível superior pelos órgãos de gestão do agrupamento, designadamente, pelo conselho pedagógico.

A articulação inter e intra-anos de escolaridade, faz-se, neste ciclo de ensino, em termos científicos, pedagógicos e metodológicos através do conselho de docentes do 1.º ciclo e dos conselhos de docentes dos anos de escolaridade, respetivamente.

No 2.º ciclo a articulação curricular é desenvolvida pelos departamentos curriculares e visa, à semelhança do que acontece no 1.º ciclo, o desenvolvimento de planos de estudo que, através de uma gestão equilibrada dos programas definidos a nível nacional e de componentes curriculares de âmbito local, asseguram aos alunos a aquisição do conjunto de conteúdos e objetivos definidos para o final do 2.º ciclo.

Neste grau de ensino, a gestão dos programas implica também a promoção de experiências de aprendizagem e o desenvolvimento de atividades alargadas e articuladas com outros anos de escolaridade e com outras áreas disciplinares. O acompanhamento e a supervisão destas práticas letivas efetivam-se, numa primeira instância, através dos departamentos curriculares e dos grupos de recrutamento e, num nível superior, pelo conselho pedagógico.

Como não está prevista em qualquer documento legal a existência obrigatória no seio das escolas ou dos agrupamentos escolares de estruturas de orientação educativa que integrem, conjuntamente, representantes da educação pré-escolar e destes dois graus de ensino (1.º e 2.º ciclos), onde seja possível promover uma real e efetiva articulação curricular inter graus de ensino, no que diz respeito, preferencialmente, aos planos de estudo, experiências de aprendizagem significativas e desenvolvimento de outras atividades, propõe-se para a educação pré-escolar, 1.º e 2.º ciclos que a articulação curricular obedeça à seguinte operacionalização:

- 1 na educação pré-escolar a intra-articulação curricular continuará a processar-se no formato atrás referido, ou seja, através do conselho de docentes da educação pré-escolar;
- 2 no primeiro ciclo do ensino básico a intra-articulação curricular continuará a processar-se no formato atrás referido, ou seja, através do conselho de docente do 1.º ciclo e dos conselhos de docentes de ano de escolaridade;
- 3 no segundo ciclo do ensino básico a intra-articulação curricular continuará a processar-se no formato atrás referido, ou seja, através dos departamentos curriculares e dos grupos de recrutamento;
- 4 no intuito de se promover no âmbito deste Agrupamento de Escolas a interarticulação curricular da educação pré-escolar, 1.º e 2.º ciclos, será criada uma nova estrutura de orientação educativa, que se designará **Conselho de Articulação**;
- 5 o Conselho de Articulação integrará todos os coordenadores de departamento curricular, o coordenador do conselho de docentes do primeiro ciclo, os quatro coordenadores dos conselhos de docentes de ano de escolaridade e o coordenador do conselho de docentes da educação pré-escolar;
- 6 o Conselho de Articulação será coordenado por um coordenador, nomeado pelo Diretor do Agrupamento, de entre os membros que integram esta estrutura;
- 7 o Conselho de Articulação reunirá trimestralmente, no início de cada período letivo, à exceção do primeiro, que reunirá, também, no início do mês de setembro, para os fins previstos no ponto 9 deste documento;
- 8 sem prejuízo de outras competências a fixar no regulamento interno, ao Conselho de Articulação compete:
 - a) assegurar a articulação curricular e a sequencialidade entre a educação pré-escolar, o 1.º e o 2.º ciclo;
 - b) desenvolver estratégias de articulação, envolvendo todos os estabelecimentos de educação e de ensino que integram o Agrupamento;
 - c) identificar conteúdos programáticos transversais às áreas de conteúdo (educação pré-escolar) e aos planos de estudos das diversas disciplinas (1.º e 2.º ciclo), visando a sua articulação pedagógica;
 - d) promover a troca de experiências e a cooperação entre os docentes do Agrupamento;
 - e) dinamizar a realização de atividades e projetos intraescolares;
 - f) dinamizar a realização de atividades e projetos interescolares;

- g) definir as atividades conjuntas a desenvolver ao longo de cada trimestre;
 - h) identificar as experiências de aprendizagem suscetíveis de participação conjunta;
 - i) promover, através de atividades específicas, a integração gradual na escola do 1.º ciclo das crianças de 5 anos da educação pré-escolar;
 - j) promover, através de atividades específicas, a integração gradual na escola sede dos alunos que concluíram o 4.º ano;
 - k) promover a realização de espaços de reflexão e de estudo, visando a melhoria das práticas educativas;
- 9 na reunião do início do mês de setembro prevista no ponto 7, ao Conselho de Articulação, sem prejuízo de outras competências a fixar no regulamento interno, incumbirá em especial:
- a) organização das turmas de 5.º ano para o novo ano letivo;
 - b) apropriação por parte dos coordenadores de departamento e dos professores de Língua Portuguesa e Matemática de indicadores relativos às aprendizagens e características dos alunos que integram as referidas turmas;
- 10 na reunião referida no ponto 9, participarão os coordenadores dos departamentos de língua portuguesa e de matemática, o coordenador do conselho de docentes do primeiro ciclo, o coordenador do conselho de docentes do quarto ano de escolaridade, todos os docentes do quarto ano de escolaridade que no ano letivo anterior lecionaram as turmas do quarto ano e todos os docentes de língua portuguesa e matemática que lecionam as referidas turmas, agora no quinto ano;
- 10.1 no caso da mobilidade docente ter deslocado do agrupamento algum ou alguns docentes que no ano letivo anterior lecionaram o quarto ano e que, por isso, não poderão facultar os elementos referidos no ponto nove, ficará responsável por essa tarefa o coordenador do quarto ano;
- 11 as reuniões citadas no ponto 7, contarão com a presença do coordenador do Conselho de Articulação, que as coordenará;
- 12 os coordenadores dos restantes departamentos curriculares poderão ser chamados a participar nas reuniões referidas no ponto 7, caso se verifique a utilidade da sua presença.

Fafe, 14 de setembro de 2014.

O Diretor,
(José Pedro Ribeiro)

Matriz Curricular 2017/2018

PLANO CURRICULAR PARA O PRÉ-ESCOLAR

EB/JI de S. Jorge
EB/JI de Quinchães
EB/JI de S. Gens
EB/JI de Seidões
EB/JI de Regadas
EB/JI de S. Martinho

Carga
semanal

ÁREAS DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO

DOMÍNIO DAS EXPRESSÕES

Motora

Dramática

Plástica

Musical

DOMÍNIO DA LINGUAGEM ORAL E ABORDAGEM À ESCRITA

DOMÍNIO DA MATEMÁTICA

DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ÁREA DE CONHECIMENTO DO MUNDO

ÁREA DE FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL

TOTAL

25 h

PLANO CURRICULAR PARA O 1º CICLO

EB do Santo
EB da Devesinha
EB de S. Jorge
EB de S. Clemente
EB de Quinchães
EB de S. Gens
EB de Seidões
EB de Regadas
EB de S. Martinho

1.ª, 2.ª	Carga semanal
ÁREAS DISCIPLINARES	
Português	7h
Matemática	7h
Estudo do Meio	3h
Expressões:	
Artísticas	
Físico-motora	3h
Apoio ao Estudo	1,5h
Oferta Complementar a)	1h
TOTAL	22,5h
Atividades de Enriquecimento Curricular c)	5h
Intervalo supervisionado	2,5h
TOTAL	30h

- a) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam de forma transversal a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as TIC.
- b) Disciplina de frequência facultativa.
- c) Atividades de caráter facultativo.

3.º e 4.º anos

Carga

		semanal
ÁREAS DISCIPLINARES		
Português		7h
Matemática		7h
Estudo do Meio		3h
Expressões:		
Artísticas		
Físico-motora		3h
Apoio ao Estudo		1,5h
Oferta Complementar a)		1h
Inglês		2 h
TOTAL	24,5 h	
Atividades de Enriquecimento Curricular c)		3h
Intervalo supervisionado		2,5
TOTAL	30h	
d) Atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam de forma transversal a educação para a cidadania e componentes de trabalho com as TIC.		
e) Disciplina de frequência facultativa.		
f) Atividades de caráter facultativo.		

2º CICLO - Escola Básica Professor Carlos Teixeira e Silveiras

5.º ano	Carga semanal proposta (min)	OBSERVAÇÕES
ÁREAS DISCIPLINARES		
<u>LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS</u>		
Português	90+90+90	(a) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 45 min;
Inglês	90+45	(b) Frequência obrigatória para os alunos, desde que criada pela escola, em função da gestão do crédito letivo disponível;
História e Geografia de Portugal	90+45	(c) Oferta obrigatória para a escola por indicação do conselho de turma e desde que obtido o acordo dos encarregados de educação é de frequência obrigatória para os alunos.
<u>MATEMÁTICA E CIÊNCIAS</u>		
Matemática	90+90+90	Recomenda-se a frequência do Apoio ao Estudo a Português e a Matemática, na modalidade de sala de estudo, a todos os alunos propostos pelos respetivos conselhos de turma.
Ciências Naturais	90+45	A proposta de um aluno para Apoio ao Estudo às disciplinas de Português e a Matemática é obrigatória se esse aluno progrediu ao 2.º ciclo com classificação final inferior a 3 (suficiente) a Português ou a Matemática no ano escolar anterior.
<u>EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA</u>		
Educação Visual	90	
Educação Tecnológica	90	
Educação Musical	90	
Educação Física	90+45	
TOTAL	1350 (30 t)	
EMR (a)	45	
Oferta Complementar – Educação para a cidadania(b)	45	
Apoio ao Estudo (c)	45+45+45+45+45	
6.º ano	Carga semanal proposta (min)	
ÁREAS DISCIPLINARES		
<u>LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS</u>		
Português	90+90+90	
Inglês	90+45	
História e Geografia de Portugal	90+45	
<u>MATEMÁTICA E CIÊNCIAS</u>		
Matemática	90+90+90	

Ciências Naturais	90+45
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	
Educação Visual	90
Educação Tecnológica	90
Educação Musical	90
Educação Física	90+45
TOTAL	1350 (30 t)
EMR (a)	45
Oferta Complementar – Educação para a cidadania (b)	45
Apoio ao Estudo (c)	45+45+45+45+45

3º CICLO - Escola Básica Professor Carlos Teixeira e Silveiras

7.º ano	Carga semanal proposta (min)	OBSERVAÇÕES
ÁREAS DISCIPLINARES		
Português	90+90+45	
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS		
Inglês	90+45	
Língua Estrangeira II - Francês (ou) Língua Estrangeira II - Espanhol (ou) Língua Estrangeira II - Alemão (ou)	90+45	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS		
História	90+45	
Geografia	90	
Matemática	90+90+45	
CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS		
Físico-Química *(desdobramento)	90+45*	
Ciências Naturais * (desdobramento)	90+45*	
EXPRESSÕES E TECNOLOGIAS		
Educação Visual	90	
TIC (anual)	45	
Oficina de Artes (anual)	45	
Educação Física	90+45	
TOTAL	1530 (34 t)	
EMRC	45	
Oferta Complementar – Educação para a cidadania (b)	45	
8.º ano	Carga semanal proposta (min)	
ÁREAS DISCIPLINARES		
Português	90+90+45	
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS		
Inglês	90	
Língua Estrangeira II - Francês (ou) Língua Estrangeira II - Espanhol (ou)	90+45	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS		
História	90+45	
Geografia	90	
Matemática	90+90+45	
CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS		
Físico-Química *(desdobramento)	90+45*	
Ciências Naturais * (desdobramento)	90+45*	
EXPRESSÕES E TECNOLOGIAS		
Educação Visual	90	

TIC (anual)	45
Oficina de Artes (anual)	45
Educação Física	90+45
TOTAL	1485 (33 t)
EMRC	45
Oferta Complementar – Educação para a cidadania (b)	45

9.º ano	Carga semanal proposta (min)
ÁREAS DISCIPLINARES	
Português	90+90+45
<u>LÍNGUAS ESTRANGEIRAS</u>	
Inglês	90+45
Língua Estrangeira II - Francês (ou) Língua Estrangeira II - Espanhol (ou)	90
<u>CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS</u>	
História	90+45
Geografia	90+45
Matemática	90+90+45
<u>CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS</u>	
Físico-Química *(desdobramento)	90+45*
Ciências Naturais * (desdobramento)	90+45*
<u>EXPRESSÕES E TECNOLOGIAS</u>	
Educação Visual	90+45
Educação Física	90+45
TOTAL	1485 (33 t)
EMRC	45
Oferta Complementar – Educação para a cidadania (b)	45

(ENSINO ARTICULADO)

SEGUNDO CICLO

Escola Básica Professor Carlos Teixeira (ENSINO ARTICULADO)

5º ano	Carga semanal proposta (min)	OBSERVAÇÕES
ÁREAS DISCIPLINARES		(a)
<u>LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS</u>		
Português	90+90+90	
Inglês	90+45	
História e Geografia de Portugal	90+45	
<u>MATEMÁTICA E CIÊNCIAS</u>		
Matemática	90+90+90	
Ciências Naturais	90+45	
<u>EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA</u>		
Educação Visual	90	
Educação Tecnológica		

Educação Física	90+45
TOTAL	(33 t)
EMR (a)	45
Formação Vocacional	7 Blocos

6º ano	Carga semanal proposta (min)
ÁREAS DISCIPLINARES	
LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS	
Português	90+90+90
Inglês	90+45
História e Geografia de Portugal	90+45
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS	
Matemática	90+90+90
Ciências Naturais	90+45
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	
Educação Visual	90
Educação Tecnológica	
Educação Musical	
Educação Física	90+45
TOTAL	(33 t)
EMR (a)	45
Formação Vocacional	7 Blocos

Escola Básica Professor Carlos Teixeira **(ENSINO ARTICULADO)**

7º ano	Carga semanal proposta (min)	OBSERVAÇÕES
ÁREAS DISCIPLINARES		
Português	90+90+45	
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS		
Inglês	90+45	
Língua Estrangeira II - Francês (ou) Língua Estrangeira II - Espanhol (ou)	90	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS		
História	90+45	
Geografia	90	
Matemática	90+90+45	
CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS		
Físico-Química *(desdobramento)	90+45*	
Ciências Naturais * (desdobramento)	90*	
EXPRESSÕES E TECNOLOGIAS		
Educação Visual (Frequência Opcional)	90	
TIC (anual)		
Oficina de Artes (anual)		
Educação Física	90+45	
TOTAL	35 t)	
EMRC	45	
Formação Vocacional	7 Blocos	

8.º ano	Carga semanal proposta (min)
ÁREAS DISCIPLINARES	
Português	90+90+45
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	
Inglês	90
Língua Estrangeira II - Francês (ou) Língua Estrangeira II - Espanhol (ou)	90
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	
História	90+45
Geografia	90
Matemática	90+90+45
CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	
Físico-Química *(desdobramento)	90*
Ciências Naturais * (desdobramento)	90+45*
EXPRESSÕES E TECNOLOGIAS	
Educação Visual (Frequência Opcional)	90
TIC (anual)	
Oficina de Artes (anual)	
Educação Física	90+45
TOTAL	(35 t)
EMRC	45
Formação Vocacional	7 Blocos

Escola Básica Professor Carlos Teixeira (**ENSINO ARTICULADO DA MÚSICA**)

9º ano	Carga semanal proposta (min)
ÁREAS DISCIPLINARES	
Português	90+90+45
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	
Inglês	90+45
Língua Estrangeira II - Francês (ou) Língua Estrangeira II - Espanhol (ou)	90
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	
História	90+45
Geografia	90
Matemática	90+90+45
CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	
Físico-Química *(desdobramento)	90+45*
Ciências Naturais * (desdobramento)	90*
EXPRESSÕES E TECNOLOGIAS	
Educação Visual	90
Educação Física	90+45
TOTAL	(35 t)
EMRC	45
Formação Vocacional	7 Blocos